

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIII

Florianópolis, 24 de agosto de 1956

NÚMERO 5.685

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 24 de abril de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

A professora Cesarina Machado Cirico para substituir, na Escola isolada de Barra do Ribeirão do Tigre, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, por 60 dias, a contar de 15 de março de 1956, a professora Derino Cirico, que requereu licença.

Dalva Schurhaus para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Maria Meira Limeira", de Ribeirão da Erva, distrito e município de Taíó, por 90 dias, a contar de 15 de março de 1956, a professora Elia Pereira, que requereu licença.

A professora Zoraide Joaquim para substituir, na Escola isolada de Santiago, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, por 90 dias, a contar de 5 de março de 1956, a professora Narni Felix, que requereu licença.

A professora Vilma Terezinha Cordeiro para reger uma seção (1 série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Olivio Amorim", de Trindade, município de Florianópolis, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Luci L. Verissimo para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Mont'Alverne", de Ituporanga, por 30 dias, a contar de 25 de fevereiro de 1956, o professor Amantino José Ferreira, que requereu licença.

O professor Aldo de Sousa Pereira para substituir a Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, distrito e município de São Joaquim, por 90 dias, a contar de 29 de fevereiro de 1956, a professora Adeli Zardomênico de Sousa, que requereu licença.

Waldir Tochetto para substituir, na direção das Escolas Reunidas "Prof. Ivone Ribeiro", distrito de Arabutã, município de Concórdia, por 30 dias, a contar de 27 de fevereiro de 1956, a professora Irma Heiss Genvehr, que requereu licença.

Maria Inez de Oliveira para substituir, na direção das Escolas Reunidas "Profª Carmélia Fenner", distrito de Itapema, município de Porto Belo, por 45 dias, a contar de 24 de março de 1956, a professora Palmira Prazeres de Oliveira, que requereu licença.

A professora Rael Squiba Klo-

broski para substituir, a responsável da direção das Escolas Reunidas "Prof. Manuel de Freitas Francoso", de Felipe Schmidt, distrito e município de Canoinhas, por 30 dias, a contar de 7 de março de 1956, a professora Stanislava Szotka, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

A Regente de Ensino Primário Oswalda Cunha para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Dom Joaquim", de Braco do Norte, por 45 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a professora Mafalda Scott Bognoli, que requereu licença.

Ana Lucinda Gonçalves para substituir, no Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra, por 30 dias, a contar de 16 de março de 1956, a professora Idazima Faria Boz, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Djalma Vieira para substituir, no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, por 40 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a professora Natália do Amaral Maia, que requereu licença.

A Regente de Ensino Primário Terezinha Bianchini para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Manoel Cruz", de São Joaquim, por 30 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a professora Maria Mafalda Bleyer Aguiar, que requereu licença.

Zulma Costa para substituir, no Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, distrito e município de São Joaquim, por 90 dias, a contar de 29 de fevereiro de 1956, o professor Aldo de Sousa Pereira, que requereu licença.

A Regente de Ensino Primário Marlene Maria Leal para substituir nas Escolas Reunidas "Profª Olga Boppé", distrito de Capelinha, município de Tijucas, por 60 dias, a contar de 5 de março de 1956, a professora Maria Isabel dos Santos Martins, que requereu licença.

A Regente de Ensino Primário Edith Ludvig para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Enevenuto Gonçalo da Silva", de Imbuia, distrito e município de Ituporanga, por 90 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a professora Nelsa de Souza Trupel, que requereu licença.

A Regente de Ensino Primário Ady Silva Reinert para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Carmélia Fenner", distrito de Itapema, município de Porto Belo, por 45 dias, a contar de 24 de março de 1956, a professora Palmira Prazeres de Oliveira, que requereu licença, com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por

conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

José Viana para substituir, na Escola isolada Seção Samuel Pereira, de Anitópolis, município de Palhoça, por 90 dias, a contar de 19 de março de 1956, a professora Leni Viana Gonçalves, que requereu licença.

Leontino Kallrisch para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Tolentino de Souza Júnior", de Boa Esperança, distrito de Itaquá, município de Brusque, por 30 dias, a contar de 23 de fevereiro de 1956, a professora Norbertina Beso Kallrisch, que requereu licença.

Marlindo Sardá para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Antônio Pacheco da Costa", da vila de Perimbo, distrito e município de Ituporanga, por 90 dias, a contar de 12 de março de 1956, a professora Nadir Corrêa Juttel, que requereu licença.

Com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Margarida Ramos Virgílio para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Targina B. da Costa", de Ribeirão Grande, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, por 90 dias, a contar de 2 de março de 1956, a zeladora Maria de Souza Soares, que requereu licença.

Jovino Ferreira para substituir, no Grupo Escolar Modelo "Pedro II", de Blumenau, por 30 dias, a contar de 12 de março de 1956, o zelador Antônio Januário, que requereu licença.

Alino Weber para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Jerônimo Heitor Barreto", de Pinhalzinho, distrito de Saudades, município de São Carlos, por 90 dias, a contar de 15 de março de 1956, a zeladora Semira Weber, que requereu licença.

Antônia J. Barbosa para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Lapagése", de Criciúma, por 15 dias, a contar de 24 de fevereiro de 1956, a zeladora Dilmá Medeiros Ferreira, que requereu licença.

Portarias de 25 de abril de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Maria da Graça Maia Reis, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", de Fazenda, município de Itajaí), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de fevereiro de 1956.

De acordo com o art. 168, § 2º, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Melânia Silva Medeiros, Professora Complementarista, referência VII (Escola isolada de Alto Baú, distrito de Ilhota, município de Itajaí), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249 de 12-1-1949:

A Palmira Cardoso Cordeiro, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 12 de março de 1956.

A Nylma Neves Cargnin, Professora Normalista, classe I (Escolas Reunidas "Profª Alice Dias Paulo", de Humaitá, município de Tubarão), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de janeiro de 1956.

A Clery Maia Vitorino, Professora diarista (Escolas Reunidas "Francisco de Paula Seara", distrito e município de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1956.

A Maria Osvaldina Schmitt Probst, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Maria Clementina de Sousa Lopes", de Cova Funda, município de Palhoça), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 10 de março de 1956.

A Leoni Viana Gonçalves, Professora diarista (Escola isolada de Seção Samuel Pereira, distrito de Anitópolis, município de Palhoça), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de março de 1956.

A Ivone Sardá da Silva Müller, Professora Normalista, classe J (Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 25 de janeiro de 1956.

A Carmela Milanez Milanezzi, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada do Morro da Cruz, distrito e município de Criciúma), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

A Narni Félix Corrêa, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Santiago distrito de Pescaria Brava, município de Laguna), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de março de 1956.

A Salute Isé Amboni, Professora Auxiliar, referência V (Escola isolada de Rio Cedro Médio, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma), de 90 dias com vencimento integral, a contar de 28 de fevereiro de 1956.

A Patrícia de Oliveira Medeiros, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Coelho Neto", de Criciúma), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

De acordo com o art. 169, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Natália do Amaral Maia, Professora Normalista, classe I (Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville), de 40 dias, sendo 30 com vencimento integral, e 10 com o desconto de um terço do vencimento, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

A Ruth Vetter, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Profª Adeline Régis", de Videira), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 14 de março de 1956.

A Alva S. Vianna, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Profª Adeline Régis", de Videira), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 12 de março de 1956.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Sueli Arno, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Marechal Bormann", de Chapecó), de 15 dias com vencimento integral, a contar de 16 de março de 1956.

A Julieta Gasser Stringhini, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Belisário Pena", de Capinzal), de

IMPrensa Oficial do Estado

DIARIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
Telefones: Diretor — 3079. Portaria — 2688

mente originais datilografados de um só lado do papel e autenticados, res-salvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.
A comunicação do preço é feita por

telegrama, somente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.
As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.
As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

As assinaturas de "DIARIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:
Particulares Cr\$ 150,00
Funcionários Cr\$ 120,00
Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.
Pede-se o obsequio de renová-la com antecedência de 30 dias.
Serão aceitos para publicação só-

30 dias, com vencimento integral, a contar de 29 de agosto de 1956.

Designar:

Jair Waltrick de Cordova para, a título precário, reger duas secções (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "André Rebouças", de Leão, município de Campos Novos, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

O professor Levi Jonatas da Cruz para, a título precário, reger uma secção (1 série) no Curso Normal Regional "Prof. Francisco Honorato Cidade", de Piratuba, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

De acôrdo com o art. 1º, alínea a, do Decreto n. 413, de 16-2-1949:

O professor Natalício Heleodoro Martins para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Edith Prates Gonçalves", de Santa Lúcia, distrito e município de Itajaí, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

Admitir:

Olinda Vicente para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Walmor Ribeiro", de Nova Bremen, município de Ibirama), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

FAZENDA

Portaria de 23 de agosto de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Risoleta Gouvea Neves, ocupante da função de Encarregada de Serviço, ref. XIV, de trinta (30) dias com vencimento integral, a contar de 31 de julho p. findo.

TESOURO DO ESTADO

TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de agosto do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1956

Saldo do dia 20, em caixa	Cr\$ 5.440.228,80
Recebimentos	405.412,70
	Cr\$ 5.845.641,50
Pagamentos	Cr\$ 71.660,00
Saldo para o dia 22, em caixa	5.773.981,50
	Cr\$ 5.845.641,50

DIA 24 DE AGOSTO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Palácio do Governo — Secretários do Estado — Tribunal de Justiça — Secretarias — Tesouro do Estado — Juizado de 1ª e 4ª Varas — Juízo de Menores — Consultoria Jurídica do Estado — Contadoria Geral do Estado — Serviço de Fiscalização da Fazenda — Caspe — Junta Comercial — Diretoria da Caca e Pesca — Diretoria da Produção Vegetal — Usina B. Leite — Biblioteca Pública — Polícia Militar — Procuradoria Fiscal do Estado.

DIA 25 DE AGOSTO

No expediente das 9 às 11 horas

Departamento de Educação — Diretoria de Terras e Colonização — Departamento de Saúde Pública — Inspeção de Educação Física — Delegacia de Ordem Política e Social — Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

DIA 27 DE AGOSTO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Inativos.

DIA 28 DE AGOSTO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Inativos.

DIA 29 DE AGOSTO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Fôlha de Operários — Departamento de Geografia e Cartografia — Instituto de Identificação Médico Legal — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal — Serviço de Registro de Estrangeiros — Laboratório de Q. A. Indústria e Teatro Alvaro de Carvalho.

DIA 30 DE AGOSTO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Departamento de Estatística — Hospital Nereu Ramos — Inspeção de Veículos — Instituto de Educação — Escola Profissional Feminina — Diretoria da Produção Animal — Maternidade Carmela Dutra — Diretoria dos Serviços Especiais.

DIA 31 DE AGOSTO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Imprensa Oficial — Departamento de Estradas de Rodagem — Penitenciária do Estado — Diretoria de Obras Públicas — Abrigo de Menores — Colônia Santana — Colônia Santa Tereza — Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.

OBS.: Os que não comparecerem nos dias acima mencionados, só receberão os vencimentos a partir do dia 1º de setembro.

A presente tabela será rigorosamente obedecida.

Tesouro do Estado, 17 de agosto de 1956.

Newton da Luz Macuco, diretor.

A IMPrensa Oficial TEM A VENDA

Legislação do Estado, de 1940 a 1955 (exceto dos anos de 1943 e 1944), cada volume, Cr\$ 30,00.

Jurisprudência, anos de 1953 e 1954, cada volume, Cr\$ 50,00.

Orçamentos do Estado, de 1946 a 1955, cada volume, Cr\$ 30,00.

Decretos-Leis do ano de 1938

Decretos, Leis do ano de 1939

(Cr\$ 30,00 cada volume)

Código do Processo Civil

Lei Orgânica dos Municípios (ano de 1947)

Código Tributário do Mun. de Fpolis. ano de 1948

Lei de Organização Judiciária (ano de 1940)

Código da Polícia Militar

Lei de Organização Judiciária (ano de 1952)

Código de Posturas

Lei Orgânica do Ministério Público

(Cr\$ 10,00 cada volume)

Lei n. 2.550 — preço de cada exemplar Cr\$ 2,00

Fichas para Salário-família — Cr\$ 1,00 cada ficha

N. da R. — Atendemos pedidos pelo reembolso postal, mediante o pagamento, pelo interessado, das taxas respectivas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Em bancos	5.089.543,40	41.677,30	611.989,90	33.770,90	5.773.981,50
Tesouraria	22.589.042,20	49.128.251,10	14.855.117,60	465.180,50	87.048.591,40
TOTAIS	27.675.585,60	49.169.928,40	15.477.107,50	499.951,40	92.822.572,90

Flávio Filomeno

Encar. do Contrôlê

Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 22 DE AGOSTO DE 1956

Saldo do dia 21, em caixa	Cr\$ 5.773.981,50
Recebimentos	5.069.719,00
	Cr\$ 10.843.700,50
Pagamentos	Cr\$ 5.884.610,40
Saldo para o dia 23, em caixa	4.959.090,10
	Cr\$ 10.843.700,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Tesouraria	4.282.137,30	41.677,30	544.365,40	90.909,10	4.959.090,10
Em bancos	27.728.805,90	52.168.092,10	14.855.117,60	465.180,50	95.228.197,10
TOTAIS	32.010.943,20	52.209.769,40	15.409.483,00	557.089,60	100.187.287,20

Flávio Filomeno

Encar. do Contrôlê

Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portarias de 16 de agosto de 1956

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Determinar:

Seja realizada a medição final dos trabalhos executados pela firma "Construtora Irmãos Breves Ltda", na estrada federal BR-59, trecho Biguaçu-Tijuquinhas, em virtude de pedido de rescisão de contrato, apresentado pela Contratada, em requeri-

mento protocolado neste DER sob n. 3.050/56.

A paralização dos serviços de construção da estrada federal BR-59, trecho Biguaçu-Tijuquinhas, que vinham sendo realizados pela firma "Construtora Irmãos Breves Ltda", tendo em vista o pedido de rescisão de contrato apresentado pela mesma, em requerimento protocolado neste DER sob n. 3.050/56.

Portarias de 18 de agosto de 1956

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Conceder dispensa:

Ao Engenheiro-Civil Felix Schmiegelow do cargo de Diretor da Divisão Técnica do Departamento de Estradas

das de Rodagem, a partir de 20 do mês em curso.

Designar:

O Engenheiro-Civil Aldo de Oliveira Novo para exercer o cargo de Diretor da Divisão Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem, a partir de 20 do corrente mês.

Alterar:

Por conveniência de serviço, a Escola de Férias deste D.E.R., na parte que se refere ao Motorista Extranumerário, João Jesuino de Souza, lotado na 10ª Residência de Rio do Sul, transferindo-as do mês de julho para novembro.

SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAS

O ato datado de 11 de julho de 1940. Sebastião Pereira Carpes, Soldado — O portador deste título, de acordo com o art. 4º da lei n. 1.263, de 28 de março de 1955, combinado com o disposto no art. 1º, da Lei n. 1.374, de 9 de novembro de 1955, além dos proventos constantes da apostila anterior, passa a perceber mais a importância mensal de cento e vinte seis cruzeiros (Cr\$ 126,00) a contar de 1º de janeiro do corrente ano. Secretaria da Segurança Pública, 24 de abril de 1956. **Pelágio Parigot de Sousa**, Secretário da Segurança Pública.

O ato datado de 24 de maio de 1954. Lindomar Bernárdes, Soldado — O portador deste título, de acordo com o art. 175, § 1º da lei n. 663, de 24 de janeiro de 1952, combinado com o disposto no art. 1º da lei n. 1.374, de 9 de novembro de 1955, passa a perceber os proventos anuais de treze mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos (Cr\$ 13.999,40), a contar de 1º de janeiro do corrente ano e mais o adicional de hum mil trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 1.320,00) que vinha percebendo. Secretaria da Segurança Pública, 23 de março de 1956. **Pelágio Parigot de Sousa**, Secretário da Segurança Pública.

O ato datado de 31 de março de 1951. Sebastião João Vitor, Soldado — O portador deste título, de acordo com o art. 175, § 1º da lei n. 663, de 24 de janeiro de 1952, combinado com o disposto no art. 1º da Lei n. 1.374, de 9 de novembro de 1955, passa a perceber os proventos anuais de vinte e hum mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros (Cr\$ 21.672,00) a contar de 1º de janeiro do corrente ano, e mais o adicional que vinha percebendo de hum mil quatrocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 1.440,00) anuais. Secretaria da Segurança Pública, 28 de março de 1956. **Pelágio Parigot de Sousa**, Secretário da Segurança Pública.

O ato datado de de 1954. Acácio Nazário, Soldado — O portador deste título, de acordo com o art. 4º da lei n. 1.263, de 28 de março de 1955, combinado com o disposto no art. 1º da Lei n. 1.374, de 9 de novembro de 1955, além dos proventos constantes da apostila anterior, passa a perceber mais a importância mensal de cento e vinte seis cruzeiros (Cr\$ 126,00) a contar de 1º de janeiro de 1956. Secretaria da Segurança Pública, 24 de abril de 1956. **Pelágio Parigot de Sousa**, Secretário da Segurança Pública.

O ato datado de 28 de abril de 1955. Jorge Bittencourt, Soldado — O portador deste título, de acordo com o art. 175, § 1º, da Lei n. 663, de 24 de janeiro de 1952, combinado com o disposto no art. 1º, da Lei n. 1.374, de 9 de novembro de 1955, passa a perceber os proventos anuais de vinte mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 20.160,00), a contar de 1º de janeiro do corrente ano, e mais o adicional de um mil quatrocentos e qua-

renta cruzeiros (Cr\$ 1.440,00), anuais, que vinha percebendo. Secretaria da Segurança Pública, 21 de março de 1956. **Pelágio Parigot de Sousa**, Secretário da Segurança Pública.

AGRICULTURA

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 4 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Diretoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestações serão as ditas petições após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Florianópolis

Req. n. 12.903-M/56/DT., da Associação Recreativa, Esportiva e Cultural A. de Trindade — Requer 758,17 m2., de terras devolutas no lugar Trindade, distrito de Trindade, com as seguintes confrontações: Norte com a Mitra Metropolitana; sul com patrimônio do Estado; leste com a Penitenciária Agrícola; oeste com a Praça Santos Dumont.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 16 de agosto de 1956. **Mário Dias de Cunha**, inspetor.

Edital n. 5/56 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Diretoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação serão as ditas petições após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Florianópolis

Req. n. 12.697-M/56/DT. — Anita Marialina Arcoverde de Jesus — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão da Ilha, distrito de Cariano, com as seguintes confrontações: Norte com terras da Marinha, mangue; sul com a Base Aérea de Florianópolis; leste com Lourenço Calandrini de Azevedo Coelho; oeste com terras dos herdeiros Carlos, Moyses e Hilda Hedefonso de Melo.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 16 de agosto de 1956.

Mário Dias de Cunha, inspetor.

Edital n. 6 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Diretoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima

NOTICIÁRIO

ADIOU O GOVERNADOR LACERDA SEU REGRESSO

RIO, 23 — O Governador Jorge Lacerda prossegue em suas atividades no sentido de solucionar, em definitivo, os problemas da administração pública que o trouxeram a esta capital.

Ainda ontem conferenciou o Chefe de Executivo com os Ministros da Agricultura, da Viação e Obras Públicas e da Fazenda, a fim de conhecer o andamento dos assuntos relacionados aos interesses de Santa Catarina.

Os mineradores do Sul do Estado, ora nesta capital, acompanhados de deputados, solicitaram ao Governador Jorge Lacerda sua presença nas demarções empreendidas para a conclusão de medidas tendentes a melhorar a situação do carvão catarinense. Em face ao apelo, o Chefe do Executivo Catarinense foi obrigado a transferir, para a próxima semana, o seu regresso a Santa Catarina, demonstrando assim seu esforço para que os problemas administrativos sejam, definitivamente, resolvidos.

tes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação serão as ditas petições após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de São José

Req. n. 12.694-M/56/DT., de Ogé Firmo Fortcamp — Requer 70.497,54 m2., de terras devolutas no lugar Picaças do Norte, 1º distrito com as seguintes confrontações. Norte com Alfredo José Amorim; sul com Gregório Felipe; leste com Maria Joaquina da Silva; oeste com Manoel Anselmo Pereira.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 21 de agosto de 1956. **Mário Dias de Cunha**, inspetor.

Inspetoria do 7º Distrito

SEDE EM CANOINHAS

Edital n. 5/56 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados se acham nesta Inspetoria.

Município de Canoinhas

719-A/56/ITC. — Antônio Antonoviz — Requer 232.425,25 m2., de terras devolutas no lugar Taunay, distrito e município de Canoinhas, confrontando: Norte com Ervino Tiberoski; sul com terras do requerente A. Antonoviz; leste com a Estrada de Ferro S. P. R. G.; oeste com Floravante Colodé.

734-A/56/ITC. — João Augustinho — Requer 294.583,80 m2., de terras devolutas no lugar Arroio Fundo, distrito e município de Canoinhas, confrontando: Norte com Sebastião Lourenço Fragozo; sul com Moises Damasceno da Silveira; leste com João Batista Fragozo, Afonso Alves dos Santos e José Schiessi; oeste com Inácio Bialeski.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Canoinhas, 2 de agosto de 1956.

José Stockler Pinto, inspetor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria de 21 de agosto de 1956

O PRESIDENTE RESOLVE

Conceder licença:

Para tratamento de saúde, à vista do laudo médico apresentado, a Osvaldo Climaco, Assistente-Auxiliar, padrão K, deste Tribunal, com vencimentos integrais e pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de agosto corrente.

Resenha dos julgamentos da sessão de 9-8-56 (Art. 68, § 3º, do Reg. Int.)

1) Processo de Empenho n. 34. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Assembleia Legislativa. Importância: Cr\$ 100.000,00. Interessado: Arnaldo A. da Luz, Chefe do Almoarifado da D. O. P. Decisão: Ordenado o registro.

2) Processo de Empenho por adiantamento n. 17. Relator: Exmo. sr. Auditor Convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Sant'Ana. Importância: Cr\$ 267.500,00. Responsável: Eugênio Vecchietti, Administrador. Decisão: Ordenado o registro.

Tribunal de Contas, em Florianópolis, 10 de agosto de 1956.

Luiz C. Silveira de Souza, Secretário do Plenário.

Visto:

João Bayer Filho, presidente

Ata da 48ª sessão ordinária, realizada a 9 de agosto de 1956

Presidência: Excelentíssimo senhor doutor João Bayer Filho.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos excelentíssimos senhores juizes Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, vice-presidente, Nelson Heitor Stoeterau, Leopoldo Olavo Erig e o excelentíssimo senhor Auditor convocado, doutor Waldir Busch, sob a presidência do excelentíssimo senhor doutor João Bayer Filho. Estava presente o excelentíssimo senhor procurador doutor Abelardo Rupp. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada, e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, foram lidos: convite do exmo. sr. Secretário da Educação e Cultura, para o coquetel afe-

recido ao professor e escritor Manoelito De Ornellas, no "Lux Hotel", no dia 8 do corrente e para assistir a conferência proferida por este professor no mesmo dia, no Salão Nobre da Faculdade de Direito; ofício da União Beneficente dos Chóferes de Santa Catarina, comunicando a eleição de sua nova diretoria e convidando para assistir à posse da mesma, em sessão solene, a realizar-se às 19 horas do dia 13 do corrente, em sua sede social — a agradecer e arquivar; circular da mesma União Beneficente dos Chóferes de Santa Catarina, solicitando a dispensa dos consórcios que trabalham neste Tribunal de Contas, a fim de tomarem parte em todos os festejos a serem realizados naquela data — atendido; e finalmente, ofício do sr. des. José Rocha Ferreira Bastos, comunicando ter assumido o exercício da Provedoria da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, durante o afastamento do seu respectivo titular, o sr. des. João da Silva Medeiros Filho — a agradecer e arquivar. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, não havendo quem dela quisesse fazer uso. Em seguida, foram assinados os seguintes acordos: 1º) Processo de empenho por adiantamento n. 13. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, designado para lavar e assinar o córdão. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Nereu Ramos. Importância: Cr\$ 83.200,00. Responsável: Adão Miranda, Administrador, padrão S. 2º) Processo de empenho n. 29. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Imprensa Oficial do Estado. Importância: Cr\$ 142.275,00. Interessado: Organização RUF S. A., de Curitiba. 3º) Contrato de empreitada. Protocolo n. 14/56 — SYOP 2/56. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Departamento de Estradas de Rodagem. Importância: Cr\$ 10.950.000,00. Interessado: Construtora Irmãos Breves Ltda., do Rio de Janeiro. 4º) Processo de empenho n. 31. Relator: Exmo. sr. Juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Departamento Estadual de Estatística. Importância: Cr\$ 81.500,00. Interessado: IBM World Trade Corporation (Banco do Brasil S. A.). Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do artigo 51, § 1º, do Regimento Interno: 1º) Processo de empenho n. 34. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Assembleia Legislativa. Importância: Cr\$ 100.000,00. Interessado: Arnaldo A. da Luz, chefe do Almoarifado da DOP. Decisão: Ordenado o registro. 2º) Processo de empenho por adiantamento n. 17. Relator: Exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Santana. Importância: Cr\$ 267.500,00. Responsável: Eugênio Vecchietti, Administrador. Decisão: Ordenado o registro. E, nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 14, à hora habitual, do que, para constar, eu, Luiz Cândido Silveira de Souza, Assistente, padrão M. deste egrégio Tribunal de Contas, servindo de secretário do Plenário, lavrei a presente ata. (Ass.) João Bayer Filho, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Nereu Corrêa de Souza, Antenor Tavares, procurador. (5.892)

Ata da 4ª sessão ordinária, realizada a 14 de agosto de 1956

Presidência: Excelentíssimo senhor doutor João Bayer Filho.
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos excelentíssimos senhores juizes Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, vice-

presidente, doutor João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig e Nereu Corrêa de Souza, sob a presidência do excelentíssimo senhor doutor João Bayer Filho. Estava presente o excelentíssimo senhor procurador doutor Antenor Tavares, Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, foram lidos ofício do engenheiro civil Heltor Ferrari, comunicando ter assumido o cargo de diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para o qual foi nomeado por ato do exmo. sr. Governador do Estado — a agradecer e arquivar; ofício do sr. Ivo Maes, comunicando ter assumido a direção geral do Departamento Estadual de Estatística, em virtude do respectivo titular, dr. Walter Bojo Wanderley, haver sido designado para representar o Governo do Estado, nos trabalhos da assembleia geral do Conselho Nacional de Estatística, instalado na Capital da República — a agradecer e arquivar; convite da "Comissão Organizadora dos Festejos dos 150 anos da Igreja do Ribeirão da Ilha", para as festividades de N. S. da Lapa e do 3º cinquentário da sua Igreja, a se realizarem no corrente mês, de conformidade com o programa anexo — a agradecer e arquivar; e, finalmente, ofício da sra. d. Area Leal Moura, presidente do Clube Scopiimista de Florianópolis, comunicando ter sido fundado o mesmo, e dando a constituição da sua diretoria — a agradecer e arquivar. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações e, como não houvesse quem dela quisesse fazer uso, comunicou o excelentíssimo senhor presidente ao Plenário que, tendo recebido um pedido de informações do sr. Lauro Fortes Bustamante, diretor da Diretoria da Produção Animal, sobre coleta de preços, tinha enviado em resposta o ofício que leu, dando os esclarecimentos necessários, e que o Plenário homologou. Em seguida, foi assinado o seguinte acordo: Processo de empenho n. 30. Relator: Exmo. sr. Juiz dr. João José de Souza Cabral. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Colônia Santa Teresa. Importância: Cr\$ 63.250,00. Interessado: Jorge Salum S. A. Comercial. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do artigo 51, § 1º, do Regimento Interno: 1º) Processo de prestação de contas. Protocolo n. 16/56 — TC 13/56. Relator: Exmo. sr. Juiz dr. João José de Souza Cabral. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 3.000,00. Responsável: Dalva Conti Felício, Assistente, padrão K. Decisão: Aprovadas as contas, dando-se quitação à responsável. 2º) Processo de empenho n. 37. Relator: Exmo. sr. Juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura — Serviço de Luz e Força. Importância: Cr\$ 3.783.392,60. Interessado: Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. (Inco), procurador da Cia. Siderúrgica Nacional. Feito o relatório, foi o assunto amplamente discutido, falando na ocasião os exmos. srs. Juiz dr. João José de Souza Cabral e procurador dr. Antenor Tavares. Decisão: Ordenado o registro dos empenhos. 3º) Processo de empenho n. 26. Relator: Exmo. sr. Juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr\$ 52.539,40. Interessado: Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A., de São Paulo. Decisão: Ordenado o registro. 4º) Processo de empenho n. 31. Relator: Exmo. sr. Juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Fazenda — Serviço de Fiscalização da Fazenda. Importância: Cr\$ 118.208,00. Interessado: Livraria e Papelaria Record Ltda., desta Capital. Decisão: Ordenado o registro. 5º) Processo de empenho n. 20. Relator: Exmo. sr. Juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 55.989,90. Interessado: Aldo de Oliveira Novo, engenheiro do D. E. R. Decisão: Ordenado o registro. 6º) Processo de empenho n. 39. Relator: Exmo. sr. Juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Saúde

e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr\$ 54.399,20. Interessado: Fábrica de Móveis de Werner e Cia., de Itajaí. Decisão: Ordenado o registro. 7º) Processo de empenho n. 19. Relator: Exmo. sr. Juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Juizes de Direito. Importância: Cr\$ 72.000,00. Interessado: Mitra Metropolitana do Estado de Santa Catarina. Decisão: Adiado o julgamento do processo, para que a diretoria competente se manifeste sobre o contrato anexo ao mesmo. 8º) Processo de empenho n. 40. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Imprensa Oficial do Estado. Importância: Cr\$ 113.500,00. Interessado: Lex S. A. Comércio e Indústria, do Rio de Janeiro. Decisão: Ordenado o registro. 9º) Processo de empenho n. 38. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr\$ 80.255,00. Interessado: Osny Goma & Cia., desta Capital. Decisão: Ordenado o registro. 10) Processo de empenho por adiantamento n. 37. Relator: Exmo. sr. Juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Maternidade "Carmela Dutra". Importância: Cr\$ 200.000,00. Responsável: João Adalgisio Philippi, Administrador. Decisão: Ordenado o registro. 11) Processo de empenho por adiantamento n. 29. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Abrigo de Menores. Importância: Cr\$ 266.666,66. Responsável: Irmão Urbano Máximo, Diretor. Decisão: Ordenado o registro. 12) Processo de empenho por adiantamento

n. 8. Relator: Exmo. sr. Juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Fazenda — Serviço de Fiscalização da Fazenda. Importância: Cr\$ 4.200,00. Responsável: Sebastião Miranda da Cruz — Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas — Blumenau; João Aclino de Senna — Idem — Joinville; Alda Kirsten — Idem — Itajaí; Montezuma Guarany de Carvalho — Idem — Tubarão; Heinz Fritske — Idem — Chapecó; Kermano Marinho Pereira — Idem — Caçador e Oscar Werner Beller — Idem — Lajes. Feito o relatório, foi o assunto amplamente discutido, usando da palavra na ocasião, os exmos. srs. Juiz dr. João José de Souza Cabral e Procurador dr. Antenor Tavares. Foi pedido vistas do mesmo pelo Exmo. sr. Juiz dr. João José de Souza Cabral. 13) Processo de abertura de crédito suplementar Protocolo n. 22/56 — PE 3/56. Relator: Exmo. sr. Juiz Vicente João Schneider. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 129.360,00. Interessado: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria da Viação e Obras Públicas. Decisão: Ordenado o registro. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 16, à hora habitual, do que para constar, eu, Luiz Cândido Silveira de Souza, Assistente, padrão "M", deste egrégio Tribunal de Contas, servindo de Secretário do Plenário, lavrei a presente ata. (Ass.) João Bayer Filho, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Nereu Corrêa de Souza e Antônio Romeu Mareira, Procurador "Ad-hoc". (5.892)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Portaria de 21 de agosto de 1956

O PRESIDENTE RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 169 e seus §§ 1º e 2º, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Sônia Marley de Mattos, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência X, de trinta dias, com vencimentos integrais, a contar de 10 do corrente mês, conforme termo de inspeção de saúde a que se submeteu sua genitora D. Juracy Ribeiro Mattos.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. dr. Rubens Rudolpho Neumann, em 22-8-56

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Rubens Rudolpho Neumann.

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Engenheiro Mecânico Elétricista.
Repatrição — Comissão de Energia Elétrica.
Remuneração — Cr\$ 16.800,00.
Verba — Recursos da C. E. E.
Duração — 1 ano.
Vigência — 1º-6-56.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Wilson Luiz Pereira, em 22-8-56

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.
Nome do contratado — Wilson Luiz Pereira.

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Calculista.
Repatrição — Comissão de Energia Elétrica.
Remuneração — Cr\$ 3.500,00.
Verba — Recursos da C. E. E.
Duração — 1 ano.
Vigência — 5-4-56.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTÁRQUICAS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Delegacia Regional em Santa Catarina

EDITAL

Não tendo o empregador Expresso Zacharias, domiciliado a Avenida Argolo, n. 78, em São Bento do Sul, neste Estado, assinado o respectivo auto de infração, fica o mesmo notificado de que é devedor de Cr\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez cruzeiros), de contribuições previstas no art. 4º, incisos 1 e 2, do Decreto-lei n. 651, de 20-8-38 e Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), de contribuições previstas

no art. 2º, do Decreto-lei n. 4.830, de 15-10-42, modificado pelo Decreto-lei n. 8.252, de 29-11-45, correspondentes ao período de fevereiro de 1951, a setembro de 1954, além dos juros de mora. Foi, assim, infringido o prescrito no art. 1º, da Lei n. 1.239-A, de 20-11-50, combinado com o art. 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12-1-51. No prazo de 15 dias, deverá ser apresentada defesa a esta Delegacia, sita à Praça Pereira e Oliveira, edifício Ipase, andar térreo, sob pena de correr o processo a revelia.

Florianópolis, 13 de maio de 1956.

Nery Jesuino da Rosa, delegado regional.

(3076)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 6 DE AGOSTO DE 1956

Saldo do dia 4 (em caixa) Cr\$ 660.710,40

RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Atrecação	25.339,90
Deposítantes de dinheiro	7.232,80
	Cr\$ 703.283,10

PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Administração geral	3.039,20
Educação Pública	67.838,80
Serviços Industriais	4.588,00
Serviços de Utilidade Pública	3.705,00
Encargos diversos	49.815,90
BALANÇO	569.316,20

Cr\$ 703.283,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	Cr\$ 569.316,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	11.646,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	191.882,90
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	443,10
No Banco Nacional do Comércio	754,70
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	2.514,70

Cr\$ 776.558,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 6 de agosto de 1956.

M. Cardoso

Mário Lobo

Enc. do Controle

Tesoureiro

Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

(3013)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 7 DE AGOSTO DE 1956

Saldo do dia 6 (em caixa) Cr\$ 569.316,20

RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Atrecação	43.055,60
Deposítantes de dinheiro	3.863,20
	Cr\$ 616.235,00

PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Administração geral	3.019,60
Exação e fsc. financeira	96.294,60
Educação Pública	11.968,20
Serviços de Utilidade Pública	6.500,00
Encargos diversos	38.729,00
BALANÇO	459.723,40

Cr\$ 616.235,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	Cr\$ 459.723,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	11.646,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	191.882,90
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	443,10
No Banco Nacional do Comércio	754,70
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	2.514,70

Cr\$ 665.965,20

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 7 de agosto de 1956.

M. Cardoso

Mário Lobo

Enc. do Controle

Tesoureiro

Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

(3014)

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

Administração geral dos cemitérios públicos

CEMITÉRIO DE ITACOROBÍ

Edital n. 95

(PRAZO DE 30 DIAS)

A Administração do Cemitério Público Municipal de Florianópolis, em Itacorobi, devidamente autorizada e de acordo com o que preceitua a Lei, leva ao conhecimento dos srs. arrendatários de terrenos naquela Necrópole, cujos prazos terminaram conforme relação abaixo, que findo o de trinta (30) dias, a contar desta data, os mesmos não forem requeridos para novos arrendamentos ou exumações, serão estas feitas pela Administração e depositados os despojos a encontrar no Ossuário Comum, sendo relacionado o material de valor sobre as construções e concedido trinta (30) dias, após exumação, para serem requeridos e retirados:

N. do título — Nome do arrendatário — N. da sepult. — Quadro — Nome do inumado

111 — Antônio M. de Sousa — 2 —
1 — Constância Zelinda de Souza

48 — Estanislau Kowalski — 65 —
1 — João Kowalski.
495 — João Napumuceno Sabino —
174 — 1 — Inácia Sabino.
596 — Oscar M. Sohn — 3.551 — 1 —
— Henrique Eulálio Mafra.
1.280 — Ondina V. de Sousa — 179 —
— 1 — Maria L. Serpa da Costa.
1.361 — Otávio Schiefer — 2.718 —
1 — Maria R. Lentz de Gouvêa.
1.020 — Rodolfo Machado — 8.464 —
— 1 — Argemira Silva.
487 — Virgílio Moura — 57 — 1 —
Joaquim e Delminda Moura.
1.059 — Fam. Júlia F. Santos —
9.042 — 2 — Júlia Farias Santos.
145 — Abel Cunha Mattos — 807 —
— 3 — João C. Mattos.
1.662 — Doralécio Soares — 7.727 —
— 3 — Célio da Veiga Soares.
1.556 — Elza Parrela Silveira —
11.517 — 3 — Zuleide Silveira.
250 — Luiz Antônio Pontão — 1.288 —
— 3 — Zilca Fontão.
847 — Nelson Di Bernardi — 7.757 —
— 3 — Márcio Di Bernardi.
817 — Romualdo Pires — 2.559 —
3 — Léo Nunes Pires.
830 — Torquato Motta Lima —
7.718 — 3 — Cláudio Oliveira Lima.
1.236 — Acelon Pacheco Costa —
10.289 — 5 — Pedro José de Farias.
1.377 — Iracema Neves Reis — 4.920

3 — Hercílio Xavier dos Reis.
841 — Raul Gonçalves — 9.080 — 4 —
— Judith Gonçalves.
1.227 — Belmira Wilpert — 10.004 —
6 — João Procópio Wilpert.
1.189 — Maria Simão — 10.184 —
6 — João Manoel Simão.
1.203 — Salomão Gonçalves — 9.962 —
6 — Dauri Gonçalves.
1.226 — Catarina Cunha Lobo —
6.754 — 7 — Maria Ilma Lobo.
807 — Argeu Silva — 7.366 — 9 —
— Maria Costa Silva.
1.592 — Amauri José Martins —
9.489 — 9 — Corina e José C. Martins.
1.251 — José Boabaid — 1.443 — 9 —
— Abrahão Carone.
1.219 — Miguel Vela — 1.449 — 9 —
— Agnes Goedwin.
1.109 — Alberto Berreta — 5.818 —
10 — Luiza Zanone Berreta.
1.146 — Alvaro Veiga Lima — 9.720 —
10 — Tarcila Veiga Lima.
500 — Antônio Segui Sobrinho —
627 — 10 — Palmira Cordeiro.
1.071 — Erna Westphal — 5.893 —
10 — Ino Westphal.
1.118 — Horácio S. Mafra — 9.655 —
10 — Maria Luiza Mafra.
1.240 — Iracema V. Cardoso —
5.716 — 10 — Ney Valente Cardoso.
517 — Argentina L. da Silva —
2.131 — 11 — João Candido da Silva.
843 — Cicero Pereira — 7.507 — 11 —
— Normelia Ferreira Pereira.
1.417 — Nazareno Maltz Soares —
4.310 — 11 — Carlinda e Joaquim Soares.
187 — Fam. Demetria Paladine —
982 — 14 — Dinah Paladino.
1.248 — Francisca R. da Costa —
10.588 — 14 — Maria Benvinda da Costa.
1.252 — José Boabaid — 1.320 — 14 —
— Abrahão Boabaid.
1.224 — João Moreira Junior —
10.414 — 14 — Anita Mira Gomes.
1.256 — João Maria da Silva —
10.304 — 14 — Zani Silva.
661 — Maria da Gloria Gandra —
1.078 — 14 — Maria Infancia de Oliveira.
634 — Malvina Bittencourt — 998 —
14 — João Cardoso Bittencourt.
1.439 — Mamede Margarida —
10.493 — 14 — Nelson e Trajano Margarida.
1.266 — Olímpio F. Silva — 10.415 —
14 — Antônio José da Silva —
1.349 — Romeu La Martinieri —
10.205 — 14 — Izolina de La Martinieri.
892 — Sadi Chagas — 6.544 — 14 —
— Dolores Chagas.
1.273 — Wolfgang Ludwig — 14.445 —
14 — Ludwig Rau.
1.398 — Alice Lima — 9.028 — 15 —
— Sebastião Ancelmo Lima.
1.119 — Basília Gonçalves — 9.432 —
15 — Antônio Manoel Gonçalves.
1.308 — Helena Cardoso Fritzke —
9.410 — 15 — Hilda Fritzke.
1.089 — Ibrantina N. Carvalho —
9.320 — 15 — João Coelho de Carvalho.
1.067 — Luiz Demétrio Silva —
9.272 — 15 — Bertolina M. Conceição.
1.125 — Norma da Silva Rocha —
9.331 — 15 — Maria da Silva Rocha.
1.098 — Fam. de Romalino Silva —
9.114 — 15 — Ovidio Coelho.
1.376 — Alberto Manoel Carlota —
6.239 — 16 — Manoel Carlota.
1.385 — Edmundo P. Andrade —
10.426 — 16 — Rosa Andrade.
874 — Fam. de Izac Rodrigues —
1.294 — 16 — Celso Silva.
1.238 — Izabel Gonçalves Silva —
10.287 — 16 — Orlândina Gonçalves Silva.
1.388 — Izaltino Bernardes — 10.397 —
16 — Dilma L. Bernardes.
1.419 — Norberta Maria Perez —
10.568 — 16 — Otávio José Perez.
400 — Jorge Miguel Maltz — 3.673 —
18 — Affonso Morsch.
1.351 — Domingos Catreirão — 6.088 —
19 — João Pedro Carreirão.
1.170 — Emília Fedrigo Costa —
10.012 — 19 — Antônio Francisco Costa.
744 — Jurandir Linhares — 6.664

19 — Dirce Maria Gonzaga Linhares.
1.616 — Jorge Daux — 9.878 — 19 —
— Leonel Costa (dr.).
1.274 — João Manoel da Silva —
10.183 — 19 — Maria Ribeiro da Silva.
1.773 — João José de Lima — 9.942 —
19 — José Carmo Sousa Silva.
1.254 — Manoel Custódio Pereira —
6.242 — 19 — Franceline Pereira.
1.434 — Mário Jacques Dias — 5.818 —
19 — Emília Jacques Dias.
1.169 — Norberta Poli — 10.362 —
19 — Sara Poli.
1.243 — Natalino Lopes — 9.901 —
19 — Libânia S. Lopes da Silva.
1.174 — Valda Vieira — 9.999 —
19 — Marieta Mafra Vieira.
573 — Alzerino Martins — 8.169 —
21 — Neli Garcia Martins.
1.073 — Vva. Salomão Cherem —
9.391 — 21 — Antônio Cherem.
973 — Arnaldo Couto — 8.338 —
25 — Piraguai Couto.
1.005 — João José Pinheiro — 8.375 —
23 — Cândida Rosa Pinheiro.
915 — Otávio Cruz — 8.019 — 23 —
— Hélio Carlos Regis.
987 — Olindina Rosa — 8.222 — 23 —
— Heitor Varela da Rosa.
1.257 — Luiz Demétrio Silva —
10.503 — 23 — José João Teixeira.
1.195 — Moacir Sabino Figueredo —
10.104 — 34 — Cândido Vicente Melo.
547 — Américo Rodrigues Felício —
7.103 — Alam. — Sebastião Silva Passos.
1.061 — Arquimino Gonçalves —
8.750 — Alam. — Cezária Gonçalves.
1.112 — Clara Peters Medeiros —
3.048 — Alam. — Luiz Machado Medeiros.
1.245 — Carlos Fco. Ferreira —
6.923 — Alam. — Manoel Fco. Ferreira.
735 — Durval Augusto Gomes —
6.787 — Alam. — Elza Gomes.
1.311 — Durval Sabota — 10.855 —
Alam. — Cândida Sabota.
1.323 — Dilma Silveira — 10.648 —
Alam. — Bernardino O. Silveira.
995 — Edite Linhares Peluso —
5.900 — Alam. — Antônio Babbitonga Linhares.
1.192 — Eudoquia A. Komninos —
10.280 — Alam. — Apostolos Komninos.
1.310 — Eugênio Vichiatti — 6.846 —
Alam. — Maria Horn Vichiatti.
1.338 — Frederico Botelho — 6.802 —
Alam. — Ovidio B. da Cunha.
1.427 — Francisco Tomaz Perez —
3.666 — Alam. — Tomaz Mariano Perez.
1.429 — Francisco Tomaz Perez —
10.544 — Alam. — Manoel Tomaz Perez.
1.270 — Izabel França Moreira —
6.803 — Alam. — Libânio Zacarias Moreira.
1.402 — Ivo Maes — 3.456 — Alam.
— Nicolau Carlos Maes.
1.155 — Jorge Triandaphylis —
2.631 — Alam. — Maria P. Triandaphylis.
354 — João Boaventura Coelho —
2.531 — Alam. — Joaquim Coelho.
625 — João Ambrósio da Silva —
3.136 — Alam. — Helena Ramos da Silva.
1.062 — João Gomes de Melo —
9.098 — Alam. — Dirce Gomes de Melo.
1.295 — João Mariano Furtado —
9.098 — Alam. — Maria B. Furtado.
1.416 — Luiza Ferrari — 7.102 —
Alam. — Basílio Ferrari.
1.137 — Maria C. Teixeira — 10.470 —
Alam. — Gercino Miguel Teixeira.
1.265 — Maria dos Passos Santos —
10.675 — Alam. — Clemente Pinto dos Santos.
1.271 — Maria das N. O'Campo —
Alam. — Henrique O'Campo.
1.327 — Maria Comicholi — 7.242 —
Alam. — Armando Comicholi.
1.329 — Maria Meira L. de Jesus —
10.748 — Alam. — Donato Lino de Jesus.
1.369 — Maria Francisca Silva —
10.753 — Alam. — Serapião Fco. da Silva.

736 — Manoel Fernandes Cuedes —
6.819 — Alam. — Maria do Carmo
Cuedes.
960 — Madalena Destri Barbi
2.432 — Alam. — Antônio Destri.
713 — Fam. Orlando Fernandes —
6.670 — Alam. — Oaci e Arellina Fer-
nandes.
1.070 — Oswaldo Mattos — 8.899 —
Alam. — Zulmira Godel Mattos.

852 — Rosendo Figueiró Filho —
7.326 — Alam. — Sebastião Cardoso.
625 — Robélia Brasil Kennel —
7.921 — Alam. — Júlio Brasil.
Administração do Cemitério Públi-
co Municipal de Florianópolis, em Ita-
corobi, 15 de agosto de 1956.
Emmanuel da Rocha Linhares, ad-
ministrador. (3043)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S. A.

Edital de convocação

Assembleia geral extraordinária
Pelo presente ficam convidados os se-
nhores acionistas desta companhia, a
comparecerem à assembleia geral extraor-
dinária, a realizar-se no dia 30 de agosto
de 1956, às 10 horas, em sua sede social,
à rua Salcânica Marinho, 2.º andar,
nesta cidade de Florianópolis, a fim de
deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Reforma dos estatutos sociais;
 - 2º) eleição de membro da diretoria;
 - 3º) eleição de membro do conselho con-
sultivo;
 - 4º) outros assuntos de interesse social.
- Florianópolis, 20 de agosto de 1956.
Júlio A. Coelho de Souza, diretor-pre-
sidente.
Nelson Rosa Barsil, diretor-gerencial.
(3-3) (3.054)

BANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANTA CATARINA S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos três dias do mês de agosto do ano
de mil novecentos e cinquenta e seis,
reuniram-se precisamente às dez horas,
em primeira convocação na sede social
esta à esquina das ruas Hercílio Luz e
Felipe Schmidt, nesta cidade de Ita-
jaí, os senhores acionistas do Banco
Indústria e Comércio de Santa Cata-
rina S. A., que representavam mais de
um quarto do capital social, todos
com direito a votos, como se verificou
de suas assinaturas no "livro de pre-
sença", folhas 10v e 11, constando das
declarações exigidas em lei, tendo assu-
mido a presidência da mesa o diretor-
superintendente, sr. Genésio Miranda
Lins, de acordo com a indicação estatutá-
ria. Dando início à sessão o sr. presi-
dente convidou para secretários os
acionistas senhores Erico Scheffer e
João Johanny de Alcântara e mandou
que fosse lido por um dos secretários o
edital de convocação, previamente pu-
blicado nos seguintes órgãos da imprem-
sa catarinense: "Diário Oficial" do Esta-
do de Santa Catarina, de 11, 16 e 17
de julho; "Diário da Tarde", de 25, 27
e 28; idem: "O Itajaí", de 14, 21 e 28;
idem: "O Libertador", de 12, 19 e 26;
idem e "Jornal do Povo", de 15, 22 e
29, também de julho do corrente ano,
cujo teor é o seguinte: "Banco Indús-
tria e Comércio de Santa Catarina S. A.
Inco. Assembleia geral ordinária. São
convidados os senhores acionistas para
a assembleia geral ordinária, que se
realizará no dia 3 de agosto vindouro
às 10 horas, no salão nobre da sede so-
cial, sita à esquina das ruas Hercílio
Luz e Felipe Schmidt, nesta cidade,
para deliberarem sobre a seguinte or-
dem do dia: a) Exame e discussão so-
bre o balanço e contas da diretoria re-
ferente ao 1º semestre de 1956. b) Pa-
recer do conselho fiscal e respectiva de-
liberação. c) Outros assuntos de intere-
se social. Itajaí, 8 de julho de 1956.
Genésio Miranda Lins, diretor-superin-
tendente, dr. Rodolfo Renaux Bauer,
diretor-gerente, Hercílio Decke, diretor-
adjunto, Antônio Ramos, diretor, Otto
Renaux, diretor. Nota: Deixam de assinar
os diretores srs. Irineu Bornhausen
e dr. Mário Miranda Lins, por se acha-
rem ausentes do país". Em obediência
à ordem do dia o sr. presidente mandou
que fosse feita a leitura do balanço e
da demonstração da conta de "lucros e
perdas", encerradas em 30 de junho do
corrente ano, cuja leitura foi dispen-

sada por proposta do acionista sr. Fritz
Schneider sob a alegação de terem sido
tais documentos amplamente publicados,
portanto do conhecimento de todos os
presentes, proposta que foi aceita por
todos. Sob a mesma alegação, foi dis-
pensada a leitura do parecer do conse-
lho fiscal, proposta pelo acionista sr.
Silvestre Schmidt. Submetido ditos do-
cumentos à discussão e aprovação da
assembleia foram todos aprovados por
unanimidade. Com a palavra o sr. pre-
sidente passou a fazer ampla explana-
ção sobre os negócios do Banco notada-
mente sobre a posição dos depósitos,
que se apresentam numa escala sempre
crescente. Falou ainda sobre as recen-
tes instalações das novas casas de São
Bento do Sul, São Carlos, São Miguel do
Oeste e Xanxerê, todas em pleno fun-
cionamento e dissertou, ainda, a res-
peito da praça de São Paulo, onde te-
remos em breve a nossa casa própria.
Em seguida convidou todos os presen-
tes a fazerem uma visita, após a ses-
são, ao nosso Departamento da Inspec-
toria Geral, onde estão sendo feitos es-
tudos completos sobre a reforma dos
nossos serviços em geral, notadamente
na contabilidade do Banco. Dando a pa-
lavra a quem dela quisesse fazer uso,
pediu a o acionista sr. Paulo Bauer, que
apresentou congratulações à diretoria do
Banco pela sua dedicação e segura orien-
tação que vem imprimindo aos negócios
do Banco, congratulações que tornou ex-
tensivas a todo o quadro funcional do
Inco. Como ninguém mais quisesse fa-
zer uso da palavra, o sr. presidente de-
clarou encerrada a sessão mandando que
eu, João Johanny de Alcântara, secretá-
rio, lavrasse a presente, o que procedi
imediatamente, cuja ata, depois de li-
da e aprovada, foi assinada por todos os
presentes. Itajaí, 3 de agosto de 1956.
(Ass.) Genésio Miranda Lins, Erico
Scheffer, João Johanny de Alcântara,
Hercílio Decke, Otto Renaux, Rodolfo
Renaux Bauer, Antônio Ramos, Heltor
Liberato, Augusto L. Voigt, Fritz Schnei-
der, Rosi Lins, Eduardo Santos Lins, Jo-
sé Menescal do Monte, Afonso Liberato,
Vitor von Gilsa, José Sanches Jor., Silves-
tre Schmidt por si, por procuração de José
Benifácio Schmidt e por sua mulher
Aurea Cesarino Schmidt, Aldo Mário de
Almeida por si, e por pp. de Júlia de
Almeida Fleming e Francisco de Almei-
da, Serafim Franklin Pereira e Paulo
Afonso Schmidt. É cópia fiel do livro de
atas de ns. 4, fls. 63v. a 65. Itajaí, 3
de agosto de 1956. Erico Scheffer, se-
cretário.

Reconheço a firma supra de Erico
Scheffer e dou fé. Itajaí, 21 de agosto
de 1956. Em fé: EK. da verdade. Eurico
Krobel, tabelião do 2º Ofício.
N. 9.912 — Conferida e arquivada por
despacho da Junta Comercial em sessão
de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50
de selos federais para arquivamento.
Secretaria da Junta Comercial do San-
ta Catarina, m. Florianópolis, 16 de ago-
sto de 1956.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica
arquivada na secretaria da Junta Comer-
cial do Estado, em Florianópolis, 16 de
agosto de 1956.

Eduardo Nicolich, secretário. (2060)

LOJAS HERING S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária
Aos vinte e sete dias do mês de julho
de mil novecentos e cinquenta e seis,
nesta cidade de Blumenau, na sede social,

à rua 15 de Novembro, n. 759, pelas
quatorze horas, reuniu-se em assembleia
geral extraordinária os acionistas da so-
ciedade anônima "Lojas Hering S. A.",
verificando-se o comparecimento de de-
zoito acionistas, titulares de 6.000 ações,
ordinárias, ao portador, do valor nominal
de Cr\$ 1.000,00 cada uma, representan-
do o capital de Cr\$ 6.000.000,00 ou seja
a totalidade do capital social, de acó-
rdo com as assinaturas lançadas no livro
de presença, depois de exibidas e confe-
ridas as ações de cada um deles, como
manda a lei. Havendo número legal de
acionistas e de ações para que a assem-
bléia pudesse validamente deliberar, o
sr. Hermann Müller-Hering, diretor-pre-
sidente da sociedade, assumiu a presi-
dência da reunião, convidando o acio-
nista Guenther A. Steinbach para servir
de secretário, ficando assim constituída
a mesa. Declarando aberta a sessão e
iniciados os trabalhos, determinou o sr.
presidente que o secretário lesse o aviso
de convocação, o qual fora publicado
por três vezes no "Diário Oficial" do Es-
tado de Santa Catarina, em suas edições
ns. 5.656, 5.637 e 5.658, respectivamente
de 12, 13 e 16 do corrente mês e ano,
bem como no jornal local "A Nação", em
suas edições ns. 460, 461 e 462, de 10,
11 e 12 de julho do ano corrente, o
qual é do seguinte teor: "Lojas Hering
S.A. Assembleia geral extraordinária.
1ª convocação. São convidados os se-
nhores acionistas desta sociedade anônima
para uma assembleia geral extraordinária
que deverá realizar-se na sede social,
à rua 15 de Novembro, n. 759, desta ci-
dade, pelas 14 horas do dia 27 de julho
próximo vindouro, a fim de deliberar so-
bre a seguinte ordem do dia: 1º — Au-
mento do capital social e alteração do
art. 5º, dos estatutos sociais; 2º — As-
suntos de interesse geral da sociedade.
Blumenau, 29 de junho de 1956. Her-
mann Müller-Hering, diretor-presidente".
Após anunciar o primeiro ponto da or-
dem do dia, que trata do aumento do
capital social e alteração do art.
5º, dos estatutos sociais, determi-
nou o sr. presidente que o secretário
procedesse à leitura dos documentos a
seguir transcritos: "Exposição justifica-
tiva da diretoria. Senhores acionistas:
Por considerar conveniente, e oportuno,
dadas as múltiplas razões que aconse-
lham elevar os capitais das sociedades
anônimas, a diretoria da "Lojas Hering
S.A.", sempre atenta a todas as circuns-
tâncias que interessem à nossa firma,
propõe um novo aumento do capital so-
cial, mediante as condições a seguir enu-
meradas. A "Indústria Têxtil Cia. Her-
ing", nossa tradicional e maior forne-
cedora, possui em nossa firma direitos
creditórios superiores a três milhões de
cruzeiros e seus administradores, prévia-
mente consultados, manifestaram a sua
concordância para a transformação da-
quele crédito em ações desta sociedade,
mediante um aumento de capital a ser
regularmente efetuado, impondo apenas
que as ações provenientes do referido
aumento fossem nominativas. Aliás, é
este um ponto que esta diretoria opor-
tunamente levará à consideração dos se-
nhores acionistas, dada a circunstância
de já, por diversas vezes, ter sido soli-
citada a manifestar-se sobre a possibi-
lidade de transformar as ações "ao por-
tador" de alguns dos nossos sócios em
"nominativas". Nestas condições, propõe
a diretoria que se eleve o capital de seis
milhões para nove milhões de cruzeiros,
mediante a conversão dos créditos da In-
dústria Têxtil Cia. Hering, ao mesmo
tempo em que se inicia em nossos estatu-
tos a possibilidade de mudar a forma
das nossas ações, de "ao portador" em
"nominativas", e vice-versa, de acordo
com o desejo dos acionistas. Todavia,
tal só será possível, desde que os se-
nhores acionistas em sua totalidade,
venham a renunciar expressamente ao
direito que lhes é outorgado pelo art.
111 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de se-
ntembro de 1940. Dado que a proposta
supra venha a merecer a aprovação da
assembleia geral extraordinária já con-
vocada para esse fim, o art. 5º dos

estatutos passaria a vigorar com a se-
guinte redação: "Art. 5º — O capital
social, integralmente realizado, é de
nove milhões de cruzeiros
(Cr\$ 9.000.000,00), dividido em nove
mil (9.000) ações ordinárias, do valor
nominal de um mil cruzeiros
(Cr\$ 1.000,00) cada uma, nominativas
ou ao portador, à vontade do acionista,
que as poderá converter de uma forma
em outra, correndo por sua conta as
despesas da conversão". Assim justi-
ficados os motivos determinantes da
proposta de aumento de capital a al-
teração dos estatutos, espera a direto-
ria o pronunciamento da assembleia ge-
ral, a quem cabe a decisão final so-
bre o assunto. Blumenau, 29 de ju-
nho de 1956. (ass.) Hermann Müller,
Hering, Erich Steinbach. De acordo com
o proposto pela diretoria, na presente
exposição justificativa, Blumenau, 29
de junho de 1956. (ass.) Francisco He-
ring, E. J. Kegel, Gert Steinbach e
Arno Hering, membros do conselho con-
sultivo". Parecer do conselho fiscal.
Os membros do conselho fiscal da so-
ciedade anônima "Lojas Hering S. A.",
reunidos especialmente para estudar
a exposição justificativa da diretoria,
que versa sobre o aumento do capital
social e consequente modificação dos
estatutos em vigor, ou seja, do seu
artigo 5º, depois de haverem bem e de-
didamente analisado a matéria ex-
posta, resolveram, de comum acordo,
aprovar a dita exposição, bem assim,
recomendá-la igualmente à aprovação
da assembleia geral extraordinária, que
já foi convocada, visto como o assun-
to em causa consulta plenamente os
interesses da sociedade. Blumenau, 20
de julho de 1956. (ass.) Bruno Kos-
chel, Felix Machado da Luz e Nestor
Seabra Heusi". Concluída a leitura dos
documentos acima transcritos, o sr.
presidente submeteu-os à consideração
do plenário, oferecendo a palavra a
quem quisesse manifestar-se. Pedindo e
obtendo a palavra o sr. Felix Steinba-
ch, foram por ele feitas considerações
sobre a exposição justificativa da di-
retoria, concluindo por concitar a as-
sembleia a aprová-la, sem restrições,
tal como recomendou o conselho fis-
cal em seu parecer sobre o assunto.
Como ninguém mais quisesse fazer uso
da palavra, o sr. presidente pôs em vo-
tação a exposição justificativa da di-
retoria, bem assim o parecer do conse-
lho fiscal, verificando-se terem sido os
mesmos unanimemente aprovados. Ten-
do em vista a deliberação da assembleia,
o sr. presidente comunicou ao plená-
rio que, tendo em vista o disposto no
art. 5º e seus parágrafos do decreto-
lei n. 2.627, de 26 de setembro de
1940, havia necessidade de serem elei-
tos e nomeados pela assembleia, três
peritos que procedessem ao exame da
contabilidade da sociedade, para dize-
rem da existência dos créditos com que
a subscritora pretende integralizar o
capital, pela conversão daqueles crédi-
tos, no aumento de capital ora em
realização. Alertou ainda os acionistas
presentes que, tendo em vista a cir-
cunstância de o passivo social apresen-
tar direitos creditórios de apenas um
subscritor, cumpria à totalidade dos
restantes renunciar expressamente ao
direito que lhes é outorgado pelo art.
111 do mencionado decreto-lei n. 2.627
de 26 de setembro de 1940, na forma
autorizada pelo parágrafo 3º daquele
artigo do citado diploma legal. Ainda
com a palavra o sr. presidente, explicou
que tal era possível dada a circuns-
tância de se acharem presentes todos
os acionistas da sociedade, o que per-
mite o imediato pronunciamento da as-
sembleia. Pedindo e obtendo a pa-
lavra o acionista sr. Felix Hering pro-
pôs que a assembleia elegesse, por
aclamação, para funcionarem como pe-
ritos, os senhores Elvildo Wippel, bra-
sileiro, solteiro, técnico em contabili-
dade, Julio Proeschlin, brasileiro, casado,
industrial e Eduardo Fischer, brasilei-
ro, casado, industrial, todos residen-
tes nesta cidade e que, em benefício
dos interesses sociais, a totalidade dos
acionistas renunciasse ao direito de

subcreverem ações na proporção ao número de que já são possuidoras, em proveito da subscritora credora da sociedade. Em seguida o sr. presidente pôs em discussão aquela proposta do acionista sr. Felix Hering, facultando a palavra a quem dela quisesse usar. Como ninguém se manifestasse, foi a proposta do acionista sr. Felix Hering submetida a votação, declarando o sr. presidente que deveriam conservar-se sentados os que quisessem aprová-la, verificando-se então que a proposta obtivera aprovação unânime da assembleia. Tendo em vista esta deliberação, o sr. presidente declarou que iria transmitir com urgência os convites aos peritos eleitos, para que eles se reunissem imediatamente a fim de formularem o seu laudo, de modo a permitir fosse o mesmo submetido à aprovação da assembleia, motivo pelo qual suspendia a sessão pelo tempo necessário ao cumprimento de tal formalidade, determinando a mim, secretário, que entremontes desse início à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão depois de uma hora e meia de intervalo, o sr. presidente comunicou ao plenário que os senhores peritos haviam apresentado o seu laudo e que se achavam presentes para quaisquer esclarecimentos, em virtude do que passou a mim, secretário, o referido documento para que procedesse à leitura do mesmo, o qual é do teor seguinte: "Laudo dos peritos. Os abaixo assinados Elvidio Wippel, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, Júlio Froeschlin, brasileiro, casado, industrial e Eduardo Fischer, brasileiro, casado, industrial, todos residentes e domiciliados nesta cidade, peritos nomeados pela assembleia geral extraordinária da sociedade anônima Lojas Hering S. A., em realização, para examinar a contabilidade da referida sociedade e dizer da existência de créditos suficientes para integralização das ações subscritas, cujos créditos pretendem aqueles subscritores converter em capital, passam a proferir o seu laudo, sem dolo nem má-fé, cientes de suas responsabilidades, pela forma seguinte: I — Examinando a contabilidade da sociedade anônima Lojas Hering S. A., constatamos a existência de um crédito a favor da Indústria Textil Cia. Hering na importância de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00). Damos assim por concluída a nossa missão, cumprindo salientar que as nossas deliberações foram tomadas por unanimidade, sem a menor divergência, depois do exame minucioso e ponderado que fizemos nos diversos livros da contabilidade da Lojas Hering S. A., os quais se acham revestidos de todas as formalidades intrínsecas e extrínsecas exigidas por lei. E por estarmos de perfeito acordo com tudo o que consta do presente laudo, foi o mesmo datilografado e depois de lido, conferido e achado conforme, val por todos nós assinado, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Blumenau, 27 de julho de 1956. (Ass.) Elvidio Wippel, Júlio Froeschlin e Eduardo Fischer. Fina a leitura, e após haver a subscritora Indústria Textil Cia. Hering, por intermédio de seus diretores Felix Hering e Ingo Hering, manifestado a exactidão de seu crédito em conta corrente nos livros da sociedade, o sr. presidente uma vez mais facultou a palavra a quem quisesse se manifestar. Como ninguém tivesse pedido a palavra, o sr. presidente submeteu o referido laudo dos peritos à votação da assembleia, dizendo que os acionistas que o aprovassem deveriam conservar-se sentados, verificando-se então ter sido o laudo aprovado por unanimidade. Tendo em vista a deliberação da assembleia, e em virtude da renúncia expressa do direito outorgado pelo art. 111 do decreto-lei n. 2.627 de 28 de setembro de 1940, o sr. presidente convidou a subscritora a preencher a competente lista de subscrição do aumento de capital. Preenchido o boletim de subscrição, verificou-se que nele constava o seguinte:

te: "Lista de subscrição do aumento de capital da sociedade anônima Lojas Hering S. A., relativa à conversão de créditos no valor total de Cr\$ 3.000.000,00: 1 — Nome do acionista — Indústria Textil Cia. Hering, neste ato representada por seus diretores Felix Hering e Ingo Hering; nacionalidade, brasileira; estado civil, profissão sociedade anônima; residência, Blumenau; n. de ações, 3.000; forma de realização, conversão de créditos; assinado, Felix Hering e Ingo Hering. Verificando-se que foi integralmente subscrito e realizado o aumento de capital na forma sugerida pela diretoria na sua exposição justificativa, o sr. presidente declarou efetivado o aumento do capital social e alterado o art. 5º dos estatutos sociais, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º — O capital social, integralmente realizado, é de nove milhões de cruzeiros (Cr\$ 9.000.000,00), dividido em nove mil (9.000) ações ordinárias, do valor nominal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma; nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas da conversão. Em seguida, colocou o sr. presidente, ainda uma vez a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o sr. presidente declarou esgotada a matéria da ordem do dia, e encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, val assinada pela mesa e acionistas presentes. Eu, Guenther A. Steinbach, servindo de secretário, a subcrevo e também assino, juntamente com os acionistas e peritos presentes. (Ass.) Hermann Müller Hering, presidente; Guenther A. Steinbach, secretário; Erich Steinbach E. J. Kegel; Gertrud Boettner; Francisco Hering; Clodoaldo M. da Luz; Rudolfo Hering; Alice Hering; Felix Hering; Hermann Müller Hering; P. Hermann Distel; Ulrich Felix Steinbach; Max Hering; Ralph Gross; Guenther A. Steinbach; Max A. Schelling; Gertrud Gross; Ingo Hering, por si e p. pr. dr. Max Tavares Amaral; Elvidio Wippel; Júlio Froeschlin e Eduardo Fischer. É cópia fiel e autêntica extraída do livro de assembleias gerais da sociedade anônima Lojas Hering S. A., de folhas 15 a 18 verso, por mim, Guenther A. Steinbach, servindo de secretário, que a datilografei e também assino. Blumenau, 27 de julho de 1956. Guenther A. Steinbach. Observação: O selo proporcional federal sobre o aumento de capital foi pago pelo talão n. 217, expedido em 31 de julho de 1956, pela 1ª Coletoria Federal desta cidade. N. 9.906 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de agosto de 1956. O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de agosto de 1956. Eduardo Nicolich, secretário. (3000)

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ESCOLAR SÃO JOSE

CAPÍTULO I

Da sociedade, fundação, sede e fins. Art. 1º — A Sociedade Escolar São José, fundada em 29 de agosto de 1947 tem sua sede na localidade "Linha São José", município de Videira, Estado de Santa Catarina e tem como finalidade precípua incrementar a educação e o ensino entre a população daquela localidade bem como auxiliar os poderes públicos no setor da educação e do ensino. Art. 2º — A sociedade tem personalidade jurídica distinta da de seus sócios, sendo estes em número ilimitado.

CAPÍTULO II

Dos sócios, seus direitos e deveres. Art. 3º — Qualquer pessoa, no pleno uso de seus direitos civis, poderá ser associada da sociedade, não havendo distinção de credo religioso nem político, de cor ou nacionalidade. Art. 4º — Os sócios serão admitidos por proposta própria e sua admissão ficará a critério da diretoria, com recurso para a assembleia geral. Art. 5º — Existem duas categorias de sócios: a) sócios contribuintes; b) sócios beneméritos. Parágrafo 1º — São sócios beneméritos todos aqueles que, a juízo da diretoria, mereçam a distinção por valiosos serviços prestados à sociedade. Parágrafo segundo — São sócios contribuintes todos os demais associados. Art. 6º — São deveres dos sócios: a) pagar suas mensalidades; b) prestar auxílio à sociedade quando solicitado na conservação de seu patrimônio. Art. 7º — São direitos dos sócios: a) usufruírem as vantagens que a sociedade concede a seus associados; b) votarem e serem votados para os cargos diretivos da sociedade.

CAPÍTULO III

Do patrimônio, rendas e sua aplicação. Art. 8º — Constitue patrimônio da sociedade todos os bens móveis e imóveis que possuía até agora e os que vier a possuir, bem como as rendas oriundas de doações e das contribuições mensais de seus associados. Art. 9º — As rendas da sociedade serão aplicadas em seus fins, isto é, auxílio à educação e ao ensino.

CAPÍTULO IV

Dos poderes diretivos

Art. 10 — São poderes diretivos da sociedade: a) assembleia geral; b) diretoria; c) conselho fiscal. Art. 11 — A assembleia geral é o poder máximo e soberano da sociedade, e será ordinária ou extraordinária. Parágrafo primeiro — Será ordinária e se reunirá todos os anos no mês de julho a fim de eleger a diretoria e aprovar as contas do exercício anterior. Parágrafo segundo — Será extraordinária e se reunirá por convocação da diretoria ou a pedido de mais de 15 sócios em gozo de seus direitos, a fim de decidir questões de grave importância para a sociedade.

Parágrafo terceiro — A assembleia deliberará por maioria de votos e ser presidida pelo presidente da sociedade, a quem compete o voto de qualidade.

Parágrafo quarto — A assembleia geral só funcionará com o mínimo de 2/3 de seus sócios quites em primeira convocação e com qualquer número em segunda, uma hora após a primeira.

Art. 12 — A diretoria compete administrar a sociedade, fazer cumprir os presentes estatutos, zelar pelo seu patrimônio, decidir sobre a admissão de sócios ou sua recusa, aplicar penalidades aos associados.

Parágrafo único — Compete ainda à diretoria, na pessoa de seu presidente, convocar assembleias gerais, apresentar o relatório anual e as contas da gestão à assembleia geral ordinária, assinar atos e contratos que se relacionem com os objetivos sociais.

Art. 13 — A representação ativa e passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade cabe ao seu presidente.

Art. 14 — A diretoria se compõe dos seguintes membros: Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e diretor do patrimônio.

Parágrafo único — Existe ainda o cargo meramente honorário de presidente de honra, o qual será escolhido anualmente, na mesma ocasião em que for eleito a diretoria.

Art. 15 — Ao presidente compete distribuir entre os membros da diretoria as funções que lhes incumbem.

Art. 16 — No caso de vagar algum cargo da diretoria, seu titular será substituído pelo seguinte nomeado na ordem do art. 14, até que outro seja eleito pela diretoria.

tudo pelo seguinte nomeado na ordem do art. 14, até que outro seja eleito pela diretoria.

Art. 17 — O conselho fiscal se compõe de 5 membros, os quais serão eleitos por maioria de votos pela assembleia geral ordinária.

Art. 18 — Compete ao conselho fiscal fiscalizar os atos e a administração da diretoria, convocar assembleia geral extraordinária em casos de grave importância e dar parecer sobre o relatório anual.

Parágrafo único — No caso de vagar algum cargo do conselho fiscal, seus membros remanescentes elegerão outro.

Art. 19 — O membro mais idoso do conselho fiscal será seu presidente.

CAPÍTULO V

Das penalidades

Art. 20 — Aos sócios será aplicada as penas de censura e exclusão.

Art. 21 — A pena de censura compete à diretoria e será aplicada contra o associado que cometer falta de pequena gravidade contra a existência da sociedade ou seus fins.

Art. 22 — A pena de exclusão compete à assembleia geral e será aplicado contra o sócio que atentar de maneira grave contra a sociedade ou seus fins ou que por sua conduta seja julgado indígnico para pertencer ao quadro social.

CAPÍTULO VI

Das disposições transitórias

Art. 23 — Os presentes estatutos só poderão ser reformados ou alterados pela assembleia geral e por maioria de 2/3 de sócios presentes.

Art. 24 — A mensalidade de cada sócio é fixada em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais, e só poderá ser alterada pela assembleia geral.

Art. 25 — Os membros da sociedade não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações da sociedade.

Art. 26 — Em caso de dissolução da sociedade, seus bens imóveis serão doados ao Estado de Santa Catarina, para serem utilizados na educação pública e seus demais bens serão entregues a uma entidade beneficente, a critério da assembleia geral.

Art. 27 — A assembleia geral poderá, a qualquer momento, decidir a doação de seus bens imóveis ao Estado de Santa Catarina, com o que se dissolverá a sociedade.

Art. 28 — A diretoria, por seu presidente, providenciará a publicação dos presentes estatutos e o registro da sociedade, segundo a legislação em vigor.

Art. 29 — Ficam ratificados e confirmados todos os atos até agora praticados em nome da sociedade pelo sr. Luiz Zanotto Gressana, bem como todos os demais atos praticados por outros na qualidade de presidente desta sociedade.

A presente é cópia fiel dos estatutos aprovados pela assembleia geral, e val assinada por todos os membros da diretoria e do conselho fiscal, a fim de ser publicada no "Diário Oficial" do Estado. Linha São José, município de Videira, 15 de julho de 1956.

Antônio Tizatto, presidente.
Anselmo Pirolli, vice-presidente.
João Grando Filho, 1º secretário.
Armindo Banlridi, 2º secretário.
Antônio Miguel Pellin, 1º tesoureiro.

A rogo de José Rissardi.
Fidelis Gaia, 2º tesoureiro.

A rogo de Luiz Pellin.
Fidelis Gaia, diretor de patrimônio.

Ricardo Grando, conselho fiscal.
Zelindo Rissardi, conselho fiscal.

Angelo Pirolli, conselho fiscal.
Virgílio Grando, conselho fiscal.

A rogo de Jorge Anganelo.
Fidelis Gaia, conselho fiscal.

Reconheço verdadeiras as firmas retas de Antônio Tizatto, Anselmo Pirolli, João Grando Filho, Armindo Rissardi, Antônio Miguel Pellin, Fideles Gaia, Ricardo Grando, Zelindo Rissardi, Angelo Pirolli e Virgílio Grando, por ter das mesmas pleno conhecimento, do que dou fé. Videira, 6 de agosto de 1956.

Em testemunho: OSF. da verdade.
Germano Schwartz Filho, tabelião.

(3042)

BANCO DO BRASIL S. A.

CADEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas de 6 a 12-8-56

Número	EXPORTADOR	Classif.	Especificação	Peso líquido		VALOR EM		Porto de embarque	País de destino
				Kgs.	Cts.	Moeda estrangeira			
38-56/333-333	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	PINHO SERRADO, de 1ª e 2ª qualidade: 10 standards	23.019	45.239,00	£	800-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Inglaterra
334-334	Idem	2.23.65	Idem, idem, idem: 20 standards	55.037	90.478,10	£	1.760-00-00	S. F. do Sul	Idem
335-335	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 20 standards	56.038	71.971,20	£	1.400-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Idem
336-336	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Idem, idem, idem: 5 standards	14.008	20.019,10	£	300-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Idem
337-337	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Idem, idem, idem: 10 standards	28.019	45.239,00	£	800-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Idem
338-338	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 10 standards	28.019	45.239,00	£	800-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Idem
339-339	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 220 standards	616.414	995.253,00	£	19.300-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Idem
340-340	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 10 standards	28.019	45.239,00	£	800-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Idem
341-341	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 10 standards	56.604	69.400,80	£	1.350-00-00	S. F. do Sul	Idem
342-342	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 10 standards	19.613	24.470,20	£	470-00-00	S. F. Sul/Itajaí	África do Sul
343-343	Com. e Ind. Germano Stein S. A.	4.75.31	IMBUIA serrada: 2.000 pés/3	4.800	37.805,00	US\$	2.054,00	Itajaí/S. F. Sul	Inglaterra
			PALMITO EM CONSERVA, enlatado: 200 caixas a 24 latas de 1 kg.	810.564	1.357.111,20	£	26.400-00-00	Idem, idem	Argentina
344-344	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.23.65	PINHO SERRADO, 1/1ª qualidade: 300 standards	56.038	72.705,80	£	1.300-00-00	Idem, idem	Inglaterra
345-345	Idem	2.23.65	Idem, idem, idem em serrados: 20 standards	42.452	63.830,40	£	1.622,00	Idem, idem	Alemanha
346-346	Madeira Donat S. A.	2.22.30	Idem, idem, idem: 20 standards	56.037	90.478,10	£	1.760-00-00	Idem, idem	Inglaterra
347-347	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 20 standards	61.744	105.745,40	£	24.180,14	Idem, idem	Alemanha
348-348	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 43.653 pés/2	60.434	55.550,60	£	3.890-00-00	Idem, idem	Inglaterra
349-349	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	PINHO Serrado (quadrados): 18 standards	126.084	205.575,70	£	3.890-00-00	Itajaí/S. F. Sul	Idem
350-350	Gugelmin S. A. Com. e Ind.	2.22.30	PINHO Serrado, de 1/1ª qualidade: 45 standards	182.122	295.712,20	£	5.655-00-00	S. F. do Sul	Idem
351-351	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Idem, idem, idem: 65 standards	70.047	112.067,60	£	2.200-00-00	S. F. do Sul	Inglaterra
352-352	M. Lepper & Cia. S. A.	2.22.30	Idem, idem, idem: 50 standards	140.094	225.155,20	£	4.400-00-00	S. F. Sul/Itajaí	Idem
353-353	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Idem, idem, idem: 5 standards	14.009	17.592,80	£	330-00-00	Itajaí/S. F. S.	Idem
354-354	Idem	2.22.30	Idem, idem, idem: 5 standards	30.400	189.164,90	US\$	10.205,10	Antonina	Uruguai

Joinville (SC), 13 de agosto de 1956.
Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Joinville (S. C.)

José Antônio Navarro Lima — Gerente.

Roberto Carvalho Barros — Aj. Serv. CACEX.

(3023)

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Importação emitidas de 30-7-55 a 5-8-55

Número	IMPORTADOR	Classif.	Especificação	Promessa de venda		Peso líquido		VALOR EM		País de proced.	País de origem
				Cat.	de câmbio	Kgs.	Cts.	Moeda estrangeira			
38-56/128-128	Buschle & Lepper Ltda.	5.37.70	SACARINA, em lata de 1/2 kg.	1ª	20.770	333,5	13.800,00	US\$ Tch.	1.000,00	Tchecoslováquia	Idem
129-127	Idem	2.23.65	Sementes para pastagens	1ª	20.785	453,6	5.800,00	US\$ Am.	369,00	U. S. A.	Idem
131-128	Idem	5.39.10	Pentaclorofenol técnico	1ª	20.785	1.043	13.000,00	US\$ Am.	691,00	U. S. A.	S. F. do Sul

Joinville (SC), 6 de agosto de 1956.

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Joinville (S. C.)

José Antônio Navarro Lima — Gerente.

Roberto Carvalho Barros — Aj. Serv. CACEX.

(3023)

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Importação emitidas de 6 a 12-8-56

PRACA JOINVILLE (S. C.)											
Número	IMPORTADOR	MERCADORIA			VALOR EM					País de proced.	Porto de destino
		Classif.	Especificação	Cat.	Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgr.	Cif	Moeda estrangeira			
38-56/132-129	Buschle & Lepper Ltda.	2.32.89	BENTONITA	1ª	20983 (L. Exp.)	90.720	120.400,00	US\$ Am.	6.395,50	U. S. A.	S. F. do Sul
133-130	H. Carlos Schneider & Cia.	7.77.40	Ferramentas para tornear e prensar: 19.550 brocas helicoidais com cabo cilíndrico, aço carbono extra tungstênio	3ª	13.492 e 20.467	310.820	29.000,00	US\$ Esp.	1.540,00	Espanha	Santos
134-131	Incesa — Ind. e Com. Catarinense	5.11.04	ODO PURO SUBLINADO	1ª	240/1	590	35.400,00	US\$ Ch.	1.801,60	Chile	Paraguai
135-132	Fundição Turpy S. A.	6.36.80	Caixas para máquinas de fazer moedas de arca para fundição: 5 caixas e 14 camisas marca "Hines", tipo "Pop-Off"	3ª	6679	300	29.200,00	US\$ Am.	1.550,00	U. S. A.	S. F. do Sul
136-133	Buschle & Lepper Ltda.	6.74.20	Pulverizadores "PANPCO" para inseticidas: 108 pulverizadores	1ª	20983 (L. Exp.)	180	11.300,00	US\$ Am.	600,00	U. S. A.	Paraguai
137-134	Incesa — Ind. e Com. Catarinense	5.11.04	ODO PURO SUBLINADO	1ª	739, 5272 e 6329	1.190	76.000,00	US\$ Ch.	3.915,10	Chile	Idem

Joinville (SC), 13 de agosto de 1956.

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Joinville (S. C.)

José Antônio Navarro Lima — Gerente.

Roberto Carvalho Barros — Aj. Serv. CACEX.

(3023)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO II

Florianópolis, 24 de agosto de 1956

NÚMERO 185

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 40

O desembargador José Rocha Ferreira Bastos, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 207, da Lei de Organização Judiciária, combinado com os arts. 121, III, e 131, da Lei n. 198, de 18-12-54,

RESOLVE:

Conceder ao dr. José Martins Guedes Pinto, juiz de direito da comarca de Mafra, seis (6) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 11 do corrente.

Publique-se.

(a.) José Rocha Ferreira Bastos, presidente.

Edital n. 1.432

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Guilhon Pereira de Mello, juiz semanário da Câmara Civil, comigo escrivão abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acórdãos:

Agravo n. 2.568, de Indaial, relator o exmo. sr. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa, agravante a Transatlântica, Cia. de Seguros e agravado Amadeu dos Santos: "por votação unânime, não conhecer do agravo, por intempestivo. Custas pela agravante".

Agravo n. 2.570, de Urussanga, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, agravante Transatlântica, Cia. Nacional de Seguros e agravado Gentil Doménico Bez Fontana: "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar, como confirmam, a sentença agravada. Custas pela agravante".

Agravo n. 2.571, de Urussanga, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, agravante Transatlântica, Companhia Nacional de Seguros e agravado Matias Machado: "por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, por interposto fora do prazo legal. Custas pela agravante".

Agravo n. 2.577, de Criciúma, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, agravante Meridional Cia. de Seguros Gerais e agravado Francisco Galante: "por unanimidade de votos, conhecendo do recurso, negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença agravada, pagas as custas pela agravante".

Agravo n. 2.578 de Criciúma, relator o exmo. sr. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa, agravante Protetora, Cia. de Seguros Gerais e agravado Eugênio Spek: "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença. Custas pela agravante".

Apelação cível n. 3.889, de Lajes, relator o exmo. sr. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa, apelante Pedro Bertencello e apelado Pedro Ribeiro Borges: "por votação unânime, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença recorrida. Custas pela apelante".

Apelação de desquite n. 1.076, de Canoinhas, relator o exmo. sr. sr. des.

Severino Nicomedes Alves Pedrosa, apelante dr. juiz de direito e apelados Aleixo Wzoresck e s/mulher: "por votação unânime, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença, que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.206, de Lajes, relator o exmo. sr. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa, apelante dr. juiz de direito e apelados Brasiliano Camargo Filho e s/mulher: "por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir do despacho exarado na petição inicial, mandar que sejam renovados todos os atos e termos da ação. Custas na forma da lei".

Apelação de desquite n. 1.209, de Joinville, relator o exmo. sr. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa, apelante dr. juiz de direito e apelados Alaul Zimmar e s/mulher: "por votação unânime, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(2927)

Edital n. 1.433

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a Sala das Sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Belisário Ramos da Costa, juiz semanário da Câmara Criminal, comigo escrivão abaixo assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acórdãos:

Recurso criminal n. 5.660, de Ibrama, relator o exmo. sr. des. Maurílio da Costa Coimbra, recorrentes o representante do Ministério Público, Pedro de Souza, Manoel Silva e Guido Koepsel e recorridos Eduardo de Lima e Silva Hoerhan e a Justiça: "por unanimidade de votos, negar provimento aos recursos interpostos pelo representante do Ministério Público e Guido Koepsel, e, por maioria de votos, negar provimento aos interpostos por Pedro de Souza e Manoel Silva, para confirmar a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. Custas afinal".

Apelação criminal n. 8.745, de São Francisco do Sul, relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, apelante a Justiça, por seu promotor e apelado Heitor de Souza: "por conformidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para, anulando o julgamento a que foi o apelado sujeito, mandar que a novo seja submetido. Custas afinal".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 1.434

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a Sala das Sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des.

Hercílio João da Silva Medeiros, juiz semanário das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, comigo escrivão abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acórdãos:

Habeas-corpus n. 2.575, de Xanxerê, relator o exmo. sr. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa, impetrante dr. Omar Maciel Berendt e paciente Roberto Ottoniari: "por votação unânime, conhecer do pedido e denegar a ordem impetrada. Custas pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 2.576, de São Bento do Sul, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl, impetrante dr. Osório de Souza Freitas e paciente João Arlindo de Oliveira: "por maioria de votos, denegar a ordem. Custas pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 2.577, da comarca de Campos Novos, relator o exmo. sr. des. Maurílio da Costa Coimbra, impetrante dr. Cid Cascar de Almeida Pedrosa e paciente Francisco Gonçalves de Araújo: "por unanimidade de votos, conceder a ordem de habeas-corpus, para anular o processo ab-initio, por ser o representante do Ministério Público parte ilegítima para promover a ação. Sem custas".

Habeas-corpus n. 2.581, de Lajes, relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, impetrante dr. Elisário de Camargo Branco e paciente Venerio Estácio Marcelino: "por unanimidade de votos, conceder a ordem de habeas-corpus impetrada, a fim de fazer cessar os efeitos da prisão preventiva decretada contra o paciente. Sem custas".

Revisão criminal n. 437, de Araranguá, relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, requerente José Serafim da Rosa: "por unanimidade de votos, não conhecer do pedido. Custas pelo requerente".

Agravo n. 2.519, de Joinville, relator o exmo. sr. des. Belisário Ramos da Costa, agravante Comércio e Indústria H. Jordan S. A. e agravado a Fazenda Municipal: "por unanimidade de votos, conhecer do agravo e negar-lhe provimento na parte referente às questões constitucionais arguidas, desvirtuando a Câmara Civil o conhecimento das demais, relativas à ilegalidade do lançamento do imposto de licença e da execução da lei que o instituiu. Custas pela agravante".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.459

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, tomo público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 30 do corrente, os seguintes autos:

Agravo n. 2.572, da comarca de Videira, em que é agravante o Instituto de Aposentadoria e Pensões das Industriais e agravado Pedro Baldissara. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.176, da comarca de Chapacó, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Marcelino Guerino Perin e sua mulher. Relator o sr. des. Ivo Guilhon e revisores os srs. Adão Bernardes e Alves Pedrosa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 23 de agosto de 1956. Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(5927)

Sessão realizada em 22 de agosto de 1956

JULGAMENTOS

Habeas-corpus n. 2.581, de Lajes, impetrante o dr. Elisário de Camargo Branco e paciente Venerio Estácio Marcelino. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros. "Concederam a ordem, por unanimidade".

Habeas-corpus n. 2.582, de Urussanga, impetrante Artidônio Ramos Fortes e paciente João Batista Del Prior. Relator o sr. des. Adão Bernardes. "Negaram a ordem, por unanimidade".

Habeas-corpus n. 2.583, de São Bento do Sul, impetrante o dr. Osório de Souza Freitas e paciente Silveo Luiz Ferraz. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. "Concederam a ordem, por unanimidade".

Habeas-corpus n. 2.580, de Itaipópolis, impetrante o dr. Cleto Mourão e pacientes Manoel, Jurino e Raulino Collares e Veríssimo e Octavio Padilha. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti. "Negaram a ordem impetrada, contra o voto do sr. des. relator".

Recurso de habeas-corpus n. 352, de Palhoça, recorrente o dr. juiz de direito e recorrido Francisco Antônio Pereira. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. "Conheceram do recurso e negaram provimento, por unanimidade".

Mandado de segurança n. 159, de Joinville, requerente Industrial-Mercantil José Wolf Limitada e requerido o sr. Governador do Estado. Relator o sr. des. Adão Bernardes. "Denegaram a segurança impetrada, por unanimidade".

Revisão criminal n. 437, de Araranguá, requerente José Serafim da Rosa. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros. "Não conheceram do pedido, por unanimidade".

Conflito de jurisdição n. 71, de Florianópolis, suscitante o dr. juiz de direito da 3ª Vara e suscitado o dr. juiz de direito da 4ª Vara, em exercício. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros. "Não conheceram do conflito e encaminharam-no à Câmara Civil".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 23 de agosto de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(5928)

FÓRO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação

O doutor Eugênio Trompowsky Tauil Filho, juiz de direito da Segunda Vara da comarca da Capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a Armando Schreiter, natural de Santa Catarina, com 30 anos de idade, solteiro, electricista, filho de Ana Luiza Schreiter, que pelo presente e na forma da lei, com o prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação do presente, no "Diário da Justiça", do Estado, fica citado para comparecer na sala das audiências deste Juízo, no Pa-

lácio da Justiça, no dia 22 do próximo mês, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final, como incurso no art. 155, § 4º, II e IV, combinado com o art. 51, § 2º, do Código Penal, em que foi denunciado pela Segunda Promotoria Pública, sob pena de revelia. E, para que chegue a seu conhecimento, é passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário da Justiça", do Estado. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no Cartório do Crime, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Orlando Nicolich Chaplin, escrevente do Crime, que fiz dactilografar e subscrevi. (Ass.) Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da Segunda Vara. Confere com o original que foi afixado à porta do Cartório do Crime, em 16 de agosto de 1956. O escrevente: Orlando Nicolich Chaplin.

(5682)

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA — FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da 2ª Vara, em exercício do cargo de juiz de direito da 4ª Vara — Feitos da Fazenda Pública da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte de Maria Celestina Passos Silveira, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 4ª Vara desta Capital: Maria Celestina Passos Silveira, viúva, doméstica, residente e domiciliada no sub-distrito do Estreito, Sapé, município de Florianópolis, por seu advogado abaixo-assinado, conforme instrumento de procuração anexo, vem propor nessa Vara a presente ação de usucapião, para o que expõe e requer o seguinte: I — Que há mais de trinta (30) anos que a suplicante vem ocupando, mansa e pacificamente, sem a oposição de quem quer que seja, e com animus domini, um terreno situado no Sapé, sub-distrito do Estreito, município de Florianópolis, com a área de um mil e quatrocentos metros quadrados (1.400 m²), medindo trinta e cinco (35) metros de frente, por quarenta (40) ditos de fundos, fazendo frente com terras da suplicante, fundos, com propriedade de Cicero de Moraes, extremado ao sul, com terras de João Crisóstomo da Silveira e ao norte, com ditos de Cicero de Moraes, já aludido. II — Que a posse do aludido terreno se manifesta pela ocupação efetiva do mesmo, pela suplicante e seu marido João Roque da Silveira, recentemente falecido, através de plantações diversas e benfeitorias. III — Que, nestas condições, estão caracterizados todos os requisitos legais para a suplicante adquirir o domínio do referido imóvel, pelo usucapião, na conformidade do artigo n. 550, do Código Civil Brasileiro. IV — Assim, requer a suplicante que, depois de processada e julgada a justificação na forma do artigo n. 454 e seguintes, do Código de Processo Civil, presente o dr. Promotor Público e ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, se digne v. excia. de mandar citar o Serviço do Patrimônio da União, o Ministério Público e os confinantes do imóvel, bem assim como, por editais de trinta dias, os interessados incertos, para contestarem, no prazo da lei, a presente ação, em virtude da qual e na forma do artigo 550, do Código Civil, deverá ser reconhecido e declarado o domínio da suplicante sobre o terreno já descrito, prosseguindo-se como de direito até final sentença que servirá de título hábil para a transcrição no Registro de Imóveis. V — Protesta por todos os meios de provas admitidos em direito, inclusive pelo depoimento pessoal de quem quiser contestar. Dá-se a ação,

para os efeitos fiscais, o valor de dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 2.100,00). Nestes termos espera deferimento. (Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,50, devidamente inutilizadas). Florianópolis, 27 de fevereiro de 1956. (Ass.) Pp. Idiomar J. Cana Verde. Rol de testemunhas: 1ª testemunha — Cicero de Moraes, 2ª testemunha — João Crisóstomo da Silveira, ambos residente no sub-distrito do Estreito e comparecerão independentemente de intimação. Em a dita petição foi proferido o seguinte despacho: A. à conclusão. Florianópolis, ... 28-2-56. (Ass.) Manoel Lacerda. Subin- dos os autos a conclusão, receberam o seguinte despacho: Designo o sr. escrivão dia e hora para a justificação, cientes os interessados e o 4º dr. Promotor Público. Florianópolis, 3-3-1956. (Ass.) Manoel Lacerda. Sentença — Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, em que foi requerente Maria Celestina Passos Silveira, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação aos confinantes do imóvel em questão, bem como ao diretor do Serviço do Patrimônio da União e ao 4º Promotor Público, na qualidade de representante do órgão do Ministério Público e da Fazenda do Estado, para todos, querendo, contestarem o pedido, no prazo legal. Outrossim, citem-se por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, citação essa que deverá ser feita de conformidade com o art. 455, § 1º, do Cód. de Proc. Civil. Custas afinal. P. R. I. Florianópolis, 7 de abril de 1956. (Ass.) Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de Menores, em exercício na 4ª Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Vinicius Gonzaga, escrivão, o subscrevi. (Ass.) Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de Menores, em exercício na 4ª Vara. Confere com o original. O escrivão: Vinicius Gonzaga.

(3064)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Adalberto Magalhães e Matilde da Silveira, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, motorista, nascido nesta Capital, filho de Roberto Armando de Magalhães e Gasparina Mamedes de Magalhães. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Roberto Ezequiel da Silveira e Emília da Silveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 22 de agosto de 1956. Fernando Campos de Farias, oficial. (5914)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Heraldo José Maffessoni e Ondina Lago, solteiros, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, funcionário público, natural do Estado do Rio Grande do Sul, filho de Reynaldo Maffessoni e Emma Maffessoni. Ela, doméstica, natural deste Estado, filha de Manoel Elpidio do Lago e Alice Silva do Lago.

— Max Vennitou Pereira e Maura dos Passos Garcia, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, enfermeiro, filho de Ari Santos Pereira e Erna Schumann Pereira. Ela, doméstica, filha de Belmiro de Oliveira Garcia e Jenny Andrade Garcia.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 22 de agosto de 1956. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (3077)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Luiz de Araújo Figueiredo e Alvinia

Gauziski, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, funcionário público, nascido em Estreito, filho de Juvêncio de Araújo Figueiredo e Maria Concepta de Araújo Figueiredo. Ela, doméstica, nascida em Itaitó, município de Itaitópolis, neste Estado, filha de João Gauziski e Estanislava Narióch.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 22 de agosto de 1956.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (3071)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Aldo Gonçalves e Araci da Silveira, solteiros, naturais deste Estado. Ele, comerciante, nascido, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Henrique Gonçalves e Maria Joana Gonçalves. Ela, doméstica, nascida, domiciliada e residente no sub-distrito de Trindade, filha de Antônio Manoel da Silveira Sobrinho e Maria Gregória da Silveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lagoa, 20 de agosto de 1956.

Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial. (3069)

JUIZADOS DO INTERIOR

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LAGUNA

Edital de loteamento

Raul Ferreira, tabelião e oficial do Registro Imobiliário da comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Faz saber aos que este virem ou dele notícia tiverem, que "Ravena Cassino Hotel S.A.", com sede nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado, sob o n. 16.400, em 15-12-955, por seu presidente dr. Paulo Carneiro, apresentou em Cartório o plano de loteamento com todos documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58, Decreto-lei n. 3.079, de 10-12-937 e 15-9-938, respectivamente, para o devido registro nos termos dos referidos decretos. Os terrenos a serem loteados são os seguintes: Uma área de terras no perímetro urbano desta cidade, situado no Bairro do Mar Grosso, medindo 40 (quarenta) hectares, com as confrontações pela frente com o mar (oceano), fundos com terrenos do aeroporto, laterais com Oceano Atlântico e terrenos da Administração do Porto. Outra, contígua a área acima, medindo 25 (vinte e cinco) hectares, confrontando: frente para o mar (oceano) fundos com a avenida Beira Mar, laterais com o Morro do Iró e terras do aeroporto desta cidade. Os imóveis acima descritos a serem loteados, foram adquiridos em escrituras lavradas neste Cartório no livro 175 fls. 132 a 131 e 131 v. a 136, transcritas no Registro de Imóveis da comarca no livro 3-K fls. 141 a 144 sob os termos números 12.480 e 12.481, em 8-7-956. O plano de loteamento atinge 41 quadras com 567 lotas, conforme consta da planta, memorial e ante projeto apresentado em Cartório, tudo em perfeito acordo com o decreto n. 58 de 10-12-937. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, como determina o art. 2º do citado decreto n. 58. Eu, Raul Ferreira, tabelião e oficial de Registros, subscrevo e assino. Laguna, 20 de julho de 1956. Raul Ferreira, tabelião e oficial de Registros.

(3-3)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALHOÇA

Edital

O doutor Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o portei de autos auditórios deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação, no dia 28 de setembro, próximo vindouro, às 9 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, o bem abaixo discriminado penhorado a Antônio José Cardoso (herdeiros de), na ação executiva fiscal, que se move a Fazenda Estadual, que é o seguinte: Um terreno, sito no lugar Pessa Vinte, com a área de 6.623 m², fazendo frente na estrada e fundos com terras de Ewald Boasch, extremado ao leste, com terras de Guilherme Scheidt, e ao oeste, com terras de herdeiros de Artur de Oliveira Bastos, avaliada por Cr\$ 2.800,00. E, assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance oferecer além do preço da avaliação, no dia, hora e local acima mencionados. E, para conhecimento público, se passou o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no "Diário da Justiça", do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 21 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografar e subscrevi. (Ass.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Está conforme o edital original, que afixei no local de costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. Hélio de Oliveira, escrivão.

(3062)

Edital

O doutor Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o portei de autos auditórios deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação, no dia 28 do mês de setembro, próximo vindouro, às 11 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, o bem abaixo discriminado penhorado a Eloi Vicente Machado, na ação executiva fiscal, que se move a Fazenda Municipal, que é o seguinte: Um terreno situado no lugar Vargem do Braço, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, desta comarca, com quarenta e nove (49) braças de terras de frente por quinhentas (500) ditos de fundos, fazendo frente no Rio do Braço e fundos no Morro do Tabeleiro, extremado ao leste, com terras de Honório Campos, e ao oeste, com terras de Germano Arnoldo Vogues, avaliada por Cr\$ 1.350,00. E assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance oferecer além do preço da avaliação, no dia, hora e local acima mencionados. E, para conhecimento público, se passou o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por três (3) vezes no "Diário da Justiça", do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 21 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografar e subscrevi. (Ass.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Está conforme o edital original, que afixei no local de costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. Hélio de Oliveira, escrivão.

(3063)

(2963)

(3-1)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO X

Florianópolis, 24 de agosto de 1956

NÚMERO 130

TERCEIRA LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE

PAULO KONDER BORNHAUSEN

1º VICE-PRESIDENTE

CLODORICO MOREIRA

2º VICE-PRESIDENTE

LIVADARIO NOBREGA

1º SECRETARIO

VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO

ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTE

MARIO OLINGER

JOAO CARUSO MAC DONALD

LÍDERES PARTIDARIOS

U. D. N.

Líder: Laerte Ramos Vieira.

Vice-líder: Geraldo Mariano Günther.

P. S. D.

Líder: Lenoir Vargas Ferreira.

Vice-líder: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B.

Líder: João Colodel.

Vice-líder: Olice Pedra de Caldas.

P. R. P.

Líder: Luiz de Souza.

Vice-líder: Livadario Nobrega.

P. S. P.

Líder: Enory Teixeira Pinto.

P. D. C.

Líder: José Henrique Ramos da Luz.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1956.
OF.N. 553:

Senhor presidente,

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação dessa alta Assembléia o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), para auxiliar a Comissão de Festejos do Centenário da comarca de Laguna.

O referido auxílio visa atender às despesas com a restauração dos arquivos da comarca e município, impressão de livros em edições comemorativas do Centenário e gastos extraordinários com propaganda e reportagem das festas, recepção, hospedagem e transportes locais de autoridades civis, militares e religiosas, bem como da Banda da Polícia Militar, Grupo de Paraquedista, tripulação do contratorpedeiro "Baurú" e várias representações dos municípios do sul catarinense e de outras partes do Estado e do País.

Reitero a vossa excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a.) Jorge Lacerda — Governador.

Ao exmo. sr. deputado Paulo Konder Bornhausen, DD, presidente da Assembléia Legislativa — Nesta.

PROJETO DE LEI N. 42-A/56

Autoriza abertura de crédito especial.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), em favor da "Comissão de Festejos de Centenário da comarca da Laguna", para ocorrer as despesas com os ditos festejos realizados no dia 17 de abril de 1956, naquela cidade.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis.

(a.) Jorge Lacerda — Governador.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO ESTADO

PARECER

Digna de encômios é a iniciativa do exmo. sr. Governador do Estado, encaminhando à Assembléia o projeto de Lei n. 42-A/56, que solicita autorização para abertura de crédito especial, no valor de Cr\$ 150.000,00, destinada a ocorrer as despesas das festividades realizadas por ocasião do Centenário da Comarca de Laguna, não poderíamos de nenhuma forma, opinar contra a aprovação do projeto em apreço, o que fazemos tendo em vista o disposto no art. 33, da Constituição Estadual, sugerindo a seguinte EMENDA:

A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Sala das Comissões, 19 de julho de 1956.

(a.) Olice Caldas — Relator.

PARECER

A Comissão, por unanimidade de votos, resolve aprovar o presente parecer.

S. C., 30 de julho de 1956.

(a.) Ivo Silveira — Presidente da Comissão, Laerte Ramos Vieira — Geraldo Günther — Heitor Guimarães Filho — Lenoir Vargas Ferreira — Osni de Medeiros Régis — Olice Caldas — Francisco Canziani — João Caruso Mac Donald.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

A Comissão de Redação de Leis apresenta a exame e aprovação a seguinte redação final ao

PROJETO DE LEI N. 42-A/56

Autoriza abertura de crédito especial.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), em favor da "Comissão de Festejos de Centenário da comarca da Laguna", para ocorrer as despesas com os ditos festejos realizados no dia 17 de abril de 1956, naquela cidade.

Art. 2º — A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em

(a.) José Waldomiro da Silva.

Aprovado por unanimidade o parecer supra.

Em 13-8-56.

(aa.) Romen Sebastião Neves —

Presidente da Comissão. Paulo Preis —

José Waldomiro Silva — Osni Régis.

Aprovado.

Lavre-se o ato.

Sessão — 13-8-56.

(a.) Volney Colaço de Oliveira —

1º Secretário.

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1956, AS 14 HORAS

(Continuação do número anterior)

Mas este não é, srs. deputados, o assunto em discussão embora tenha o prazer de, em outra oportunidade, discutir com v. excia. em seus mínimos detalhes.

O sr. Antônio Almeida — Realmente, excia. não é o projeto do sr. Bilac Pinto o que está em discussão.

O SR. LAERTE VIEIRA — Vou concluir minhas considerações e por isso não vou conceder apartes, em especial ao sr. deputado Olice Caldas que vem à tribuna e não concede apartes.

Sei que ainda estou no limite do prazo regimental.

O SR. PRESIDENTE — (Faz soar os tímpanos) V. excia. dispõe de dois minutos para concluir as suas considerações.

O SR. LAERTE VIEIRA — Concluirei dentro desses dois minutos que ainda disponho. Caso o nosso requerimento não seja aprovado, para que sobre o assunto se manifestem as comissões técnicas da Casa, votaremos contra o requerimento do sr. deputado Olice Caldas, mesmo porque s. excia. embora tivesse ocupado a tribuna não pôde fornecer os dados necessários a aprovação da medida que pleiteia. Nem sequer demonstrou à Assembléia que o sr. Governador do Estado tem atribuições para resolver o assunto. Deseja s. excia. que a Assembléia Legislativa faça uma proposta ao sr. Governador, sem saber se a proposta pode ser executada. Assim queremos que seja a mesma estudada pelas Comissões Técnicas para que se saiba se pode ou não o sr. Governador tomar a medida solicitada. Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento do sr. deputado Laerte R. Vieira, para que o requerimento do sr. Olice Caldas vá às Comissões.

Não havendo mais quem queira discutir-lo, vou submetê-lo à votação.

Os srs. deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Rejeitado o requerimento do sr. deputado Laerte Vieira.

Em votação o requerimento do sr. deputado Olice Caldas.

Os srs. deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Está aprovado.

O SR. LAERTE VIEIRA — Sr. presidente: requiro verificação de votação.

O SR. LENOIR VARGAS — "Pela ordem", sr. presidente, V. excia. já havia proclamado a votação.

O SR. PRESIDENTE — Realmente já havia proclamado a votação. Mas o sr. deputado Laerte R. Ramos

Vieira requereu verificação de votação, o que acho, e acredito que o resultado não se modificará.

(O sr. presidente procede à verificação de votação).

O SR. PRESIDENTE — Aprovado por maioria o requerimento do sr. deputado Olice Caldas.

Proveniente da sessão de ontem, encontra-se sobre a Mesa o seguinte requerimento de autoria do sr. deputado João Colodel:

"Sr. presidente,

O deputado infra-assinado, na forma regimental, requer seja encaminhado ao exmo. sr. presidente do Senado Federal e presidente da Câmara dos deputados os despachos telegráficos com o texto que segue anexo.

Sala das Sessões, 11-6-56.

(a.) João Colodel — Deputado líder do PTB.

Em discussão o requerimento do sr. deputado João Colodel.

O sr. Miranda Ramos — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, sr. deputado Miranda Ramos.

O SR. MIRANDA RAMOS — Sr. presidente, srs. deputados, realizando-se hoje a sessão conjunta no Congresso Nacional, para a apreciação do presente veto, eu sugeria, caso fosse aprovado o presente requerimento, fosse expedida por cabograma, a solicitação ora feita, a fim de que chegue ao Rio de Janeiro, ainda em tempo oportuno.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. pode dizer se conhece as razões do veto?

O SR. MIRANDA RAMOS — Eu não as conheço, no todo, excia... E que o Instituto Politécnico tendo diplomado diversos homens, que estão exercendo a profissão para a qual foram declarados habilitados, pleitearam eles, junto ao Governo Federal, a validade do seu diploma. Esse projeto de lei foi aprovado pelas duas Casas do Congresso. O exmo. sr. Presidente da República, no entender de seus assessores técnicos, achou por bem vetar o referido projeto, alegando que viria de encontro às leis que regulamentam o ensino superior no Brasil.

Esta a razão do referido veto.

Mas, como entendemos que o número de catarinenses formados por aquele Instituto Técnico é bastante reduzido, achamos que não virá em prejuízo das demais carreiras liberais, que serão beneficiadas com o referido projeto.

Era estas as palavras que achei por bem pronunciar no presente momento.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

O sr. Sebastião Neves — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Sebastião Neves.

O SR. SEBASTIÃO NEVES — Sr. presidente e srs. deputados, por delegação do líder de meu partido, não tenho dúvida em emprestar o apoio da nossa bancada ao telegrama proposto pelo sr. deputado João Colodel.

Efetivamente, os diplomas expedidos pelo extinto Instituto Politécnico, criado pelo falecido José Boiteux, que deu a Santa Catarina inúmeros técnicos os quais tiveram seus direitos postergados em virtude do não reconhecimento dos diplomas conseguidos naquele Instituto. Acho que é de inteira justiça, a lei aprovada pelo Senado e Câmara, que lhes devolve aquele direito, e lhes facilitará o re-

gistro dos diplomas adquiridos através do Instituto Politécnico. Não compreendemos as razões que levaram o sr. Presidente da República a vetar aquela lei.

O sr. Alfredo Cherem — Eu posso esclarecer a v. excia. as duas razões que levaram, s. excia., o sr. Presidente da República, a vetar o presente projeto. Esclareço a v. excia., que não sou a favor do veto de s. excia. O sr. Presidente da República, em relação aos nossos técnicos formados pelo Instituto Politécnico; os motivos que levaram s. excia. ao veto são razoáveis e vou expô-los: 1) Os nossos técnicos não podem apresentar o seu curriculum escolar dos estabelecimentos secundários. 2º — por equidade outras Escolas, em situação mais deficiente, poderiam também ir requerer situação idêntica, a legalização de seus diplomas fornecidos por Escolas Técnicas precaríssimas, ou quicá, verdadeiras fábricas, de venda de diplomas gratuitos — Estas as duas razões que levaram s. excia. o sr. Presidente da República a vetar o presente projeto.

O SR. SEBASTIÃO NEVES — Confesso que não conhecia as razões do veto. Sempre acreditei estar s. excia., o sr. Presidente da República, estrabado em fortes razões para vetar aquele projeto. Não acredito que s. excia. vetasse uma lei, simplesmente pelo prazer de vetá-la. Sr. presidente, uma vez que estamos diante deste telegrama, verifico um certo engano por parte do proponente. O veto será apreciado hoje, naquela Câmara e talvez o telegrama não chegue a tempo, isto é, o cabograma talvez chegue tarde.

Eu apelo ao sr. deputado João Colodel, faça alguns começos no texto do requerimento.

O sr. João Colodel — Quando v. excia. pediu a palavra, eu ia solicitar a mesma para o devido engano.

O SR. SEBASTIÃO NEVES — Perfeitamente excia. Era este o apelo que queria fazer a v. excia., deve ter sido um engano da parte do ilustre proponente do telegrama.

Assim, sr. presidente srs. deputados, não temos dúvida em aprovar o requerimento do sr. Deputado João Colodel.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

O sr. Lenoir Vargas Ferreira — Peço a palavra sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Lenoir Vargas Ferreira.

O SR. LENOIR VARGAS FERREIRA — Sr. presidente nobres srs. deputados — Acredito que a razão do veto tenha sido por motivo de ordem técnica. Entretanto, mesmo por uma questão sentimental, de ordem afetiva faz com que os srs. deputados de Santa Catarina desejem e tenham interesse em que se manifestar contra o veto de s. excia. o sr. Presidente da República.

Por isso desejo declarar que é a questão aberta dentro da minha bancada, votando os srs. deputados como desejarem, sem determinação partidária, a respeito do assunto.

Era o que tinha a dizer, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, vou submeter à votação. Os srs. deputados que estiverem de acordo com o requerimento formulado pelo Sr. João Colodel, queiram conservar-se como estão.

(Pausa)

Aprovado. Com a palavra o sr. deputado Tupy Barreto, 1º Orador inscrito para falar à Hora do Expediente.

O SR. TUPY BARRETO — Sr. presidente, srs. deputados — Cumprindo o que havia prometido na última vez que ocupei esta tribuna sobre o caso do trigo, venho hoje aqui para contestar as afirmativas do colega Ge-

raldo Mariano Günther. S. excia., afirmou, em 1º lugar, que o moinho de Joinville pertencia ao trust nacional. Repito essa afirmativa por não ser verídica.

O moinho de Joinville, srs. deputados, tem postos de compra em Canoinhas, Porto União, Caçador, em Rio das Antas, em Videira e em Erval do Oeste.

O moinho comprou no período de safra de 1955/1956, dez milhões cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis quilos de trigo.

E para provar de que não procede a afirmativa, desejo declarar à Casa que há trigo para vender em Santa Catarina.

Devo dizer mais o seguinte: O moinho de Joinville, cumprindo determinação do Ministério da Agricultura, tem autorização para adquirir três mil toneladas de trigo.

O sr. Geraldo Günther — V. excia. me permite um aparte?

O SR. TUPY BARRETO — V. excia. tem o aparte.

O sr. Geraldo Günther — V. excia., sr. deputado, interpretou mal o meu aparte da sessão anterior, ao afirmar o que eu havia dito, que o Moinho de Joinville pertencia a um trust internacional. Não afirmei que o Moinho de Joinville pertencia ao trust.

Perguntei se pertencia a v. excia. respondeu que não tinha certeza.

E eu disse que tinha impressão de que ele pertencesse.

Disse eu, também, que, esse Moinho não comprou trigo no município de Concórdia porque não quis o que, até, causou grandes prejuízos aos tricultores daquela região, que ficaram entregues a elementos pouco escrupulosos, que os exploraram a valer, diante da abundância da colheita e da falta da procura.

Esse Moinho manteve sempre, nos anos anteriores, postos de compra de trigo em Concórdia, e nessa safra passada não manteve. Não me referi ao Oeste.

O SR. TUPY BARRETO — Aceito a explicação. Talvez eu não tivesse compreendido perfeitamente o aparte que v. excia. deu na oportunidade.

Eu desejo dizer que em Joacaba tem um posto de compra de trigo do Moinho Joinvillense; o moinho tem o maior interesse em adquirir trigo. Quanto a esta parte, não posso dizer aqui nesta Casa e que tive oportunidade de ver, no moinho, os documentos que me foram apresentados, informações confidenciais que me foram dadas e que eu não tenho direito de revelá-las. Mas, posso acrescentar que o moinho está tomando toda providência e envidando todos os seus esforços, para que não venha a faltar trigo em Santa Catarina.

O sr. Osni Régis — V. excia., que morou naquela cidade, poderia me informar a quem pertence o moinho?

O SR. TUPY BARRETO — O Moinho Rio Grandense é composto de capital do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O sr. Miranda Ramos — Quais os principais acionistas do Moinho Rio Grandense?

O SR. TUPY BARRETO — V. excia. vai concordar que eu não posso dizer os nomes dos seus acionistas — O Moinho é uma sociedade anônima.

O sr. Laerte Vieira — Certamente que os advogados que apartearam v. excia. não desconhecem a maneira de formação de uma Sociedade Anônima, v. excia. informando que é uma S. A., já presta as informações quanto à formação do capital.

O SR. TUPY BARRETO — Mas esse trigo nacional existe no Oeste e eu tenho certeza que si fosse nomeada uma comissão de deputados, veria a grande quantidade de trigo ali estocado.

E se não cito o nome das pessoas que possuem trigo, é porque não me cabe o papel de delator, de acusar A. B. C. ou D.

O sr. Orlando Bertoli — Pode ser que exista trigo estocado no Rio

Grande do Sul, mas não tal quantidade!

O SR. TUPY BARRETO — Excia., essa afirmação é feita por um jornal de Porto Alegre, o jornal "A HORA".

O sr. Orlando Bertoli — (Pede aparte) Acho que não é possível existir em duzentas mil sacas de trigo, estocados em Bagé, se a produção nacional atinge a soma de dois milhões de sacas.

O sr. Caruso Mac Donald — Estranho o aparte do sr. deputado Orlando Bertoli, afirmando que a produção de trigo no Brasil é de apenas dois milhões de sacos.

O sr. Orlando Bertoli — Foi um, equivoco, excia.

Quis me referir a dois milhões de toneladas.

O sr. Miranda Ramos — V. excia., deputado Tupy Barreto, tem quase certeza...

O SR. TUPY BARRETO — Não podia dizer absoluta certeza, excia.

O sr. Miranda Ramos — Eu quero dizer a v. excia. que tenho absoluta certeza que no meu município — Chapecó, não existe trigo estocado.

O sr. Sebastião Neves — (Pede aparte) — Quanto a essas comissões de inquérito, devo dizer que não adiantam nada. No Rio Grande do Sul foi constituída uma Comissão Parlamentar de inquérito para apurar determinado fato relativo ao trigo, conseguiu verificar onde estava a malandragem, deu conhecimento ao Governo do Estado e este não tomou nenhuma providência. Portanto, nada resolveu a Constituição dessa Comissão. O trabalho árduo daqueles parlamentares foi infrutífero.

O sr. Francisco Canziani — A questão do trigo está como a questão da batata, que a COFAP liberou a importação e no entretanto das nove mil sacas compradas no Paraná, quase pela Cofap a metade não foi aproveitada por imprestável, pois apodreceram cerca de 4.000 sacas no trapiche do Porto do Rio de Janeiro.

O SR. TUPY BARRETO — A verdade é a seguinte: cabia a mim vir à tribuna dar explicações sobre o assunto, como havia prometido. Bem sei que todo o sacrifício, todo o trabalho nesse sentido, é inútil. Os tubarões armazenaram o produto e esperam a alta de preço, ou armazenam para forçar a alta de preço. Entretanto vim dar estes esclarecimentos porque haviam me informado aqui, que, no Oeste existe trigo em quantidade e que o Governo não interessa por esse trigo; que há desleixo do Governo, etc.

O sr. Sebastião Neves — (Pede aparte) — A questão dos transportes, a Comissão Parlamentar botou, abaixo, porque para o trigo papel há transporte.

O SR. TUPY BARRETO — Ainda na safra do corrente ano, o Moinho de Joinville, adquiriu 6.523.381 quilos aqui em Santa Catarina. O Moinho Pluminense S. A., adquiriu 1.797.895 sacos.

A S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais adquiriu 1.202.105.

Entretanto, o Ministério da Agricultura, como o Moinho de Joinville, ainda necessita de trigo. Existe uma ordem para a compra de 2.400 toneladas de trigo. E não existe trigo.

De forma que desejo, fique constando dos anais da Casa que o Moinho Joinville está disposto a adquirir mais trigo, e que o mesmo não existe. Trago esta informação para que de futuro tenhamos elementos para contestar o que está acontecendo em Santa Catarina, quando se quiser criticar o Governo como responsável, por não dar o necessário amparo aos tricultores. Quando os Moinhos procuram o trigo para suas moendas, não existe o trigo, porque os tubarões o ocultam, a fim de forçar a alta, prejudicando, assim, a coletividade. Quero, então, terminando minhas considerações, desfazer o mal entendido que havia. O Moinho Joinville está perfeitamen-

te integrado na legislação do país. Não está ligado a nenhum "trust" internacional; compra o trigo de acordo com as cotas que lhe são concedidas.

Se culpa cabe a alguém, pela falta do trigo, é ao Serviço de Expansão do Trigo.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra ao 2º orador inscrito, deputado João Colodel, a presidência esclarece que tendo sido solicitado pelo sr. deputado Benedito Terézio de Carvalho, uma certidão dos documentos lidos pelo sr. deputado João Colodel e como a taquigrafia não faz o acompanhamento de documentos lidos, solicita a presidência a quele deputado que forneça a taquigrafia os referidos documentos. Com a palavra o sr. deputado João Colodel.

O SR. JOÃO COLODEL — Sr. presidente e srs. deputados. O primeiro objetivo que me traz à tribuna é desincumbir-me de uma solicitação que me foi feita oficialmente por elementos vindos do meu município.

Trata-se do seguinte: No dia 16, às 15 horas, portanto, sábado, vai tomar posse em Canoinhas o Prefeito Haroldo Ferreira, eleito pela Aliança Social Trabalhista.

Talvez os srs. deputados julguem que é de somenos importância o acontecimento, por isso talvez julguem não haver necessidade de aceitar o convite nem dar importância a esse convite.

Permitam-me, os nobres deputados que externem meu sentimento, em relação a aquele povo. Sempre que se fala em Canoinhas, eu me sinto demasiadamente emocionado, principalmente quando se trata e diz respeito a um grande povo como é aquele de minha terra. Por isso, quando vem um pedido como este, solicitando que transmita aos nobres representantes do povo de Santa Catarina, esta notícia e formulando também este convite aos srs. deputados, eu faço com verdadeiro entusiasmo e de coração, e procurando mesmo dizer aos srs. deputados, que existe naquele município a boa vontade de sua gente, para que no dia 16, às 15 horas, quando irei tomar posse aquele Prefeito, que venceu uma notável campanha, os srs. deputados tomem parte. É bem verdade que foi em Canoinhas uma campanha entristecedora, mas bem democrática. É verdade, srs. deputados, que para lá foi o sr. Governador do Estado, quando faltava 4 dias para o pleito e tudo foi muito democrático. A brilhante comitiva e a visita do Governador ao meu município, foi motivo de satisfação, principalmente de s. excia. o sr. Governador.

O sr. Laerte Vieira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. JOÃO COLODEL — V. excia. tem o aparte.

O sr. Laerte Vieira — V. excia., falou que a comitiva do sr. Governador esteve em Canoinhas e por sinal não assinalou a visita do sr. Juscelino K. de Oliveira, como de grande importância também para aquele município, quando s. excia. era candidato à presidência da República e lá esteve por ocasião das eleições. V. excia. poderá me dizer se os operários da Lambert já foram pagos. Pergunto porque s. excia. o sr. Juscelino K. de Oliveira, quando do planalto oficial, por ocasião do comício de Canoinhas declarou que por intermédio de v. excia., a quem entregaria um cheque, havia de pagar os operários da Lambert. Distó é testemunho o povo de Canoinhas. S. excia. prometeu que pagaria os operários da Companhia Lambert. Eu desejava saber de v. excia. se os mesmos já foram pagos? V. excia. já recebeu o cheque para o pagamento dos trabalhadores?

O SR. JOÃO COLODEL — Não responderei a v. excia. neste momento. O seu aparte é bem diferente do assunto que me trouxe à tribuna.

(Continua no próximo número)